



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”)
a ser realizada em 30 de abril de 2025

Dúvidas e Esclarecimentos:

Movida Participações S.A.

At. Departamento de Relações com Investidores

Tel: (11) 3154-4000 / 3154-1199

E-mail: ri@movida.com.br

1. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	3
1.1. Introdução.....	3
1.2. Acionista	3
1.3. Representação de Acionista	4
1.4. Voto a Distância.....	4
1.5. Quórum de Instalação.....	5
1.6. Quórum de Deliberação	5
2. INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS A SEREM EXAMINADAS E DISCUTIDAS NA AGOE	5
A) Em Assembleia Geral Ordinária	5
B) Em Assembleia Geral Extraordinária.....	6
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	Erro! Indicador não definido.
ANEXO I COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Erro! Indicador não definido.
ANEXO II REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	Erro! Indicador não definido.
ANEXO III COMPARATIVO E ESTATUTO SOCIAL COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS	Erro! Indicador não definido.
ANEXO IV ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO COM ALTERAÇÕES EM DESTAQUE	126

1. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1.1. Introdução

O artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) impõe às sociedades anônimas como a Movida Participações S.A. (“Companhia” ou “Movida”) a realização de uma assembleia geral ordinária anual, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as seguintes matérias **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(ii)** destinar o resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e **(iii)** eleger os membros do conselho de administração e os membros do conselho fiscal, quando for o caso.

A administração da Movida também propõe à deliberação dos acionistas as seguintes matérias, em sede de assembleia geral extraordinária: **(i)** fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; **(ii)** modificar o estatuto social da Companhia (conforme detalhado nesta Proposta); e **(iv)** consolidar o estatuto social da Companhia.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) será realizada, de forma exclusivamente presencial, em 30 de abril de 2025, às 15 horas, em sua sede social, localizada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A AGOE será realizada exclusivamente de forma presencial, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a Administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da assembleia presencial possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores.

Todas as informações e documentos previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 81/22 (“RCVM 81”) relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas estão disponíveis aos acionistas na sede da Movida e nos websites da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (ri.movida.com.br).

As demonstrações financeiras foram publicadas no jornal “O Estado de São Paulo” em 21 de março de 2025. O Edital de Convocação da AGOE será publicado no jornal “O Estado de São Paulo” com a anterioridade prevista na Lei das Sociedades por Ações.

1.2. Acionista

As pessoas presentes à AGOE deverão comprovar **(i)** a sua qualidade de acionista por meio da apresentação de seu documento de identidade (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) e **(ii)** a titularidade das ações mediante a apresentação de comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais.

Além disso, o acionista deverá apresentar os documentos que confirmam os poderes de representação para procuradores e os representantes. Pede-se que tais cópias sejam depositadas até às 18h do dia

28 de abril de 2025, **(i)** pelo e-mail ri@movida.com.br ou **(ii)** na sede administrativa da Movida, localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 9º andar, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001.

Recomenda-se ao acionista se apresentar à AGOE com antecedência de 1 (uma) hora antes do horário indicado no anúncio de convocação.

O Departamento de Relações com Investidores da Movida está à disposição para quaisquer esclarecimentos, no telefone (11) 3154-1199 / (11) 3154-4000 ou no e-mail ri@movida.com.br.

1.3. Representação de Acionista

Os acionistas deverão apresentar no dia da realização da AGOE: **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia. O acionista ou seu representante legal deverá, ainda, comparecer à AGOE munido de documentos que comprovem sua identidade.

Procurações e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Movida juntamente com a respectiva notariação, consularização e tradução juramentada para o português.

1.4. Voto a Distância

Nos termos da RCVM 81, foi instituído o Boletim de Voto a Distância. Nesse sentido, é facultado ao acionista participar da AGOE por meio de voto proferido nos termos do artigo 26 da RCVM 81.

O envio do voto será formalizado por meio do Boletim de Voto a Distância, que foi disponibilizado pela Companhia no seu website de Relações com Investidores (ri.movida.com.br), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá **(i)** preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo diretamente à Companhia; **(ii)** caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou **(iii)** caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, transmitir as instruções de voto para o Banco Bradesco S.A., observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo referido banco. Para que o Boletim de Voto a Distância seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante dos quóruns da AGOE, **(i)** todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; **(ii)** todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso); e **(iii)** ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.

O prazo para submissão do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 27 da RCVM 81) é até 26 de abril de 2025. Os Boletins de Voto a Distância recebidos após tal data serão desconsiderados. O acionista que optar por exercer

seu direito de voto a distância, por meio de envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar, além da via física, devidamente preenchida, rubricada e assinada, os documentos listados nos itens 1.3 a 1.4 acima (conforme aplicáveis) para o endereço eletrônico ri@movida.com.br (Assunto: Boletim de Voto a Distância) ou para a sede da Companhia, localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 9º andar, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

1.5. Quórum de Instalação

Conforme disposto no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, a AGOE será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 1/4 (um quarto), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia, com exceção dos itens “(ii)” e “(iii)” da Ordem do Dia em sede de assembleia geral extraordinária, que, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, dependerão do comparecimento hábil de acionistas e/ou seus representantes legais, detentores de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia.

Caso não se atinja algum dos referidos quóruns de instalação para deliberação das respectivas matérias acima, proceder-se-á à instalação da AGOE apenas com relação às matérias para as quais se verificou o quórum de instalação e proceder-se-á a nova convocação, por meio da publicação de novo Edital de Convocação, para a(s) matéria(s) cujo quórum não tiver sido atingido, anunciando a nova data para realização de assembleia geral para o(s) referido(s) tema(s) em segunda convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, sendo, nesse caso, a assembleia geral instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas.

1.6. Quórum de Deliberação

Nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS A SEREM EXAMINADAS E DISCUTIDAS NA AGOE

A) Em Assembleia Geral Ordinária

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes;

A administração propõe que os acionistas examinem os documentos disponibilizados pela administração e aprovem as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras.

Adicionalmente, informamos que o Item 2 do Formulário de Referência – “Comentário dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia”, Anexo I a esta Proposta, foi enviado à CVM via sistema IPE, em 25 de março de 2025, conforme o site da CVM (www.gov.br/cvm).

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

A administração propõe aos acionistas a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, conforme o Anexo II a esta Proposta, enviado à CVM via sistema IPE, em 25 de março de 2025, conforme o site da CVM (www.gov.br/cvm):

Lucro Líquido do Exercício	R\$ 231.492.302,62
Reserva Legal (5%)	(R\$ 11.574.615,13)
JCP bruto a pagar referentes ao exercício de 2024	(R\$ 55.000.000,00)
Dividendos a pagar referentes ao exercício de 2024	<u>(R\$ 8.300.000,00)</u>
Parcela do lucro líquido do exercício a ser retida para Reserva de Investimentos	R\$ 56.617.687,49

B) Em Assembleia Geral Extraordinária

(i) Fixar a remuneração global anual para os órgãos da administração;

De acordo com o estatuto social da Movida, cabe à assembleia geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. Além disso, também de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual de cada administrador com base na remuneração global aprovada pelos acionistas.

O montante global da remuneração dos administradores para o exercício de 2025 (conselheiros de administração, diretores estatutários e conselho fiscal, se instalado), proposto à AGOE é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mais encargos.

As informações sobre a remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Formulário de Referência estão disponíveis no website da Movida (ri.movida.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm), além de constarem como Anexo III à presente Proposta.

(ii) Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o artigo 27, parágrafo 5º para aprimorar a redação que trata das atribuições do Comitê de Auditoria;

A alteração tem como objetivo incluir dois novos incisos e, caso aprovada a referida proposta, o artigo 27, parágrafo 5º do estatuto social passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 27 - A Companhia terá o comitê de auditoria permanente ("Comitê de Auditoria"), que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno.

(...)

Parágrafo 5º - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno:

(...)

VI – possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, regulamentos e códigos

internos, com proteção do prestador e confidencialidade da informação;
VII - requerer informações detalhadas de políticas, devendo avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e (...)"

Em conformidade com o artigo 12 da RCV 81, a origem e justificativa das alterações propostas encontram-se no Anexo IV a esta Proposta.

(iii) Consolidar o estatuto social da Companhia;

A administração propõe consolidar o estatuto social para refletir as alterações acima. Em conformidade com o artigo 12 da RCV 81, a cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas, encontra-se no Anexo V a esta Proposta.

3. INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE CONSELHO FISCAL

Nos termos do art. 5º, I-A da RCV 81, a Companhia informa aos Srs. Acionistas que não há Conselho Fiscal instalado na presente data e que a instalação poderá ser requerida por acionistas que representem 2% do total de ações da Companhia com direito a voto (art. 161, §2º, da Lei das S.A e art. 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022). Uma vez instalado o Conselho Fiscal, proceder-se-á à eleição de seus membros.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste documento são úteis para o exercício de seus direitos de voto como acionistas da Companhia. Dessa forma, recomendamos a leitura desta Proposta previamente à realização da AGOE.

Atenciosamente,

Movida Participações S.A.

Diretoria de Relações com Investidores

Anexo I – Comentários dos diretores sobre situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência

2. Comentários dos diretores

2.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

Apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia.

Os Diretores esclarecem que ao longo do item 2 deste Formulário de Referência serão apresentadas informações históricas relativas ao balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 respectivamente.

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.9 devem ser lidas em conjunto com (i) as demonstrações financeiras da Companhia consolidadas e auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 e as suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM, e as informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia não auditadas foram preparadas de acordo com o IAS 34 – Demonstração Intermediária emitido pelo IASB e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para demonstrações intermediárias (Pronunciamento Técnico - CPC 21 - "Informações Financeiras Intermediárias").

Dessa forma, as informações, as avaliações, as opiniões e os comentários dos diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção de tais diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam a fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as (i) demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022; (ii) as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Movida reportou uma receita líquida total de R\$13.481,3 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R\$11.749,7 milhões em 2024 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$3.306,4 milhões para expansão dos negócios em frota; e (ii) R\$8.443,3 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Movida reportou uma receita líquida total de R\$10.342,0 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R\$9.084,3 milhões em 2023 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$2.737,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R\$2.717,9 milhões em frota e R\$20,0 milhões em novos pontos; e (ii) R\$6.346,4 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Movida reportou uma receita líquida total de R\$9.300,1 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R\$9.515,1 milhões em 2022 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$3.941,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R\$3.879,4 milhões em frota e R\$62,5 milhões em novos pontos; e (ii) R\$5.560,9 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

Os Diretores entendem que a frota da Companhia é composta por ativos de alta liquidez, com baixa idade média. A maior parte dos investimentos em expansão da Companhia foi direcionada para a frota, ressaltando que os investimentos de expansão contribuem apenas parcialmente para a receita e a geração de caixa do

ano em que é executado, distorcendo assim, as margens e os retornos da Companhia quando comparado a uma situação sem investimentos adicionais em expansão.

Em 31 de dezembro de 2024, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R\$4.291,4 milhões. A dívida bruta

era de R\$19.016,3 milhões gerando uma dívida líquida de R\$14.724,9 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram mais que suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2024, o imobilizado da Companhia era de R\$21.912,9 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2023, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R\$2.998,7 milhões. A dívida bruta era de R\$14.987,9 milhões gerando uma dívida líquida de R\$11.989,1 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram mais que suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2023, o imobilizado da Companhia era de R\$18.637,3 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2022, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R\$6.827,5 milhões. A dívida bruta era de R\$17.622,0 milhões gerando uma dívida líquida de R\$10.794,4 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram mais que suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2022, o imobilizado da Companhia era de R\$15.842,2 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Além disso, no caso do seguimento de Gestão e Terceirização de Frotas ("GTF"), o modelo de negócios da Companhia presume que os investimentos são necessariamente atrelados a contratos assinados de longo e médio prazo, que garantem a geração de caixa futura das operações. No caso de RAC, por sua vez, o investimento está atrelado à demanda do mercado, sendo que a Companhia faz seus planos de expansão de frota buscando atender a expectativa de demanda com manutenção nas taxas de ocupação. No caso de uma possível retração de mercado, a Companhia também está preparada para ajustar sua frota de forma rápida e fácil, devido à alta liquidez usual de seus ativos, utilizando a linha de negócios de Seminovos como suporte. Sendo assim, a Companhia pode definir os investimentos em expansão, da mesma maneira que pode escolher o melhor momento para a compra e venda de seus ativos para renovação, sem que isto seja prejudicial aos custos com manutenção, tendo em vista a baixa idade média de sua frota.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital e suporte adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto, médio e longo prazo e à condução de suas operações.

Apresenta-se abaixo a relação entre o capital próprio (patrimônio líquido) e o capital de terceiros para os períodos indicados.

Estrutura de Capital (R\$ milhões)	Período encerrado em 31/12/2022	Período encerrado em 31/12/2023	Período encerrado em 31/12/2024
Patrimônio Líquido (a)	2.768,7	2.522,1	2.492,5
Passivo circulante + Passivo não circulante (b)	23.480,2	22.597,3	28.081,4
Total do passivo e do patrimônio líquido (c)	26.248,9	25.119,5	30.573,8
% Capital Próprio (a)/(c)	10,5%	10,0%	8,15%
% Capital de Terceiros (b)/(c)	89,5%	90,0%	91,8%

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis adequados de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia. Tal estratégia tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R\$2.492,5 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 5,9x no período.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R\$2.522,1 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 4,7x no período.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R\$2.768,7 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 3,9x no período.

A tabela a seguir apresenta os principais índices de alavancagem líquida e estrutura de capital da Companhia:

Saldos	Período de doze meses findo em 31/12/2024	Período de doze meses findo em 31/12/2023	Período de doze meses findo em 31/12/2022
Alavancagem Líquida	3,0 x	3,1 x	2,8 x
Dívida líquida / Patrimônio Líquido	5,91 x	4,75 x	3,90 x

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros, apresentando uma posição de caixa adequada. A dívida da Companhia é composta principalmente por financiamentos para aquisição de veículos e linhas de capital de giro, as quais serão quitadas com a geração operacional de caixa e com os recursos oriundos das vendas de ativos.

A Companhia apresentou posição de caixa e equivalentes de caixa mais títulos e valores mobiliários de R\$4,3 bilhões em 31 de dezembro de 2024, R\$3,0 bilhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$6,8 bilhões em 31 de dezembro de 2022. A dívida bruta de curto prazo da Companhia era de R\$2.491,1 milhões em 31 de dezembro de 2024, R\$1.271,4 milhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$2.494,5 milhões em 31 de dezembro de 2022.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida em 31 de dezembro de 2024:

Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Consolidado
					Acima de 3 anos
Fornecedores	5.318.161	5.318.161	5.318.161	-	-
Risco sacado a pagar - <i>Confirming</i>	30.340	30.340	30.340	-	-
Empréstimos e financiamentos	8.289.533	13.335.086	1.811.919	2.387.525	9.135.642
Debêntures	11.552.906	17.007.012	2.361.451	3.301.402	11.344.159
Instrumentos financeiros derivativos	532.414	532.414	251.555	280.859	-
Arrendamentos por direitos de uso	582.243	582.243	167.348	205.776	209.119
Arrendamentos a pagar a instituições financeiras	66.832	66.832	66.832	-	-
Aquisição de empresa	32.383	32.383	12.991	19.392	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	55.050	55.050	55.050	-	-
Cessão de direitos creditórios	872.511	872.511	816.439	56.072	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	182.950	182.950	159.781	23.169	-
Total	27.515.323	38.014.982	11.051.867	6.274.195	20.688.920

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia capta recursos por meio de contratos financeiros, quando necessário, que são empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo.

Para a aquisição de veículos leves e utilitários, a Companhia privilegia a compra a prazo junto às montadoras e à vista com recursos próprios, financiados por debêntures e linhas de capital de giro sem qualquer garantia, de forma a usufruir da flexibilidade de um giro mais eficiente da frota. A Companhia utiliza também, porém em menor escala, o *leasing* financeiro.

Em 2024 a Companhia captou R\$6.566,6 bilhões de debêntures e financiamentos. Em 2023 a Companhia captou R\$2.517,6 bilhões de debêntures e financiamentos. Em 2022 a Companhia captou R\$5.896,6 milhões de debêntures e financiamentos. Os Diretores da Companhia acreditam que eram suficientes para que a Companhia fizesse frente às suas necessidades de liquidez, investimentos e pagamentos de dívida de curto prazo junto ao mercado de capitais e instituições financeiras com prazos mais longos e custos mais atraentes.

Os Diretores da Companhia esclarecem, por fim, que estas iniciativas são recorrentes e seguem o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do passivo financeiro *vis-à-vis* a necessidade de recursos para a implementação da estratégia de crescimento da Companhia. O prazo médio de endividamento em 31 de dezembro de 2024 era de 3,0 anos O prazo médio de endividamento em 31 de dezembro de 2023 era de 3,6 anos e em 31 de dezembro de 2022 era de 6,3 anos.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Além disso, serão utilizados recursos provenientes de contratos financeiros junto às instituições financeiras de primeira linha e/ou através de instrumentos financeiros junto ao mercado de capitais, tanto local como exterior, quando necessário. Os financiamentos da aquisição de ativos não circulantes, em especial para a prestação de serviços, continuarão sendo feitos através de linhas específicas de acordo com as características do bem adquirido, sendo que, para a aquisição de veículos leves e utilitários, a Diretoria da Companhia continuará utilizando recursos próprios com linhas de capital de giro sem garantias, a fim de usufruir da flexibilidade de um giro mais eficiente da frota, e em menor escala utiliza o *leasing* financeiro.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 28 de maio de 2019, foi aprovada a emissão da 4ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Participações S.A. A Emissão foi realizada em 3 (três) séries, no valor de R\$700,0 milhões, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da emissão. As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de um determinado percentual, a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em

2022. As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2024. As Debêntures da terceira série, por fim, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2027. A primeira amortização de todas as séries ocorrerá em 27 de julho de 2025, correspondente a 33,33%; (ii) a segunda parcela paga ao final do 85º (octogésimo quinto) mês contado da Data de Emissão, portanto, em 27 de julho de 2026, correspondente a 33,33%; e (iii) a terceira parcela paga na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série, em 27 de julho de 2027, correspondente a 33,3334%. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo existente era de R\$ 298,9 milhões.

A Movida Locação de Veículos S.A realizou contratações referente ao Crédito Internacional 4131 que se refere a operação de empréstimo junto a instituições financeiras no exterior, com pagamentos de juros semestrais e amortizações de principal anuais. Essa operação possui cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros, que caso não sejam cumpridos, pode culminar o vencimento antecipado da dívida. Destaca-se que a operação está 100% protegida através de contratação de swap. São elas: (i) Em 18 de março de 2020, foi 1ª emissão do crédito internacional 4131, no montante de EUR 221.949,00 com estrutura de taxa CDI 1,7% e vencimento em março de 2025. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$ 90,5 milhões; (ii) Em 31 de março de 2021, foi 2ª emissão do crédito internacional 4131, no montante de EUR 2.449.275,00 com estrutura de taxa CDI 5,83% e vencimento em fevereiro de 2026, em 17 de agosto de 2021 houve um acréscimo dessa contratação no montante de EUR 350,00 com estrutura de taxa CDI 2,6% e vencimento em julho de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$ 56,5 milhões; (iii) Em 09 de fevereiro de 2022, foi 4ª emissão do crédito internacional 4131, no montante de EUR 266.500,00 com estrutura de taxa 1,28% + SOFR e vencimento em março de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$ 110,1 milhões.

No dia 13 de maio de 2020 a Drive on Holidays realizou contratação referente as Cédulas de Crédito Bancário (CCB), no montante de EUR 7.716.000,00 com vencimento em novembro de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$ 73,4 milhões.

No dia 15 de junho de 2020 a Movida Participações S.A. realizou contratação referente as Cédulas de Crédito Bancário (CCB), no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) com estrutura de taxa IPCA+4,50% e vencimento em junho de 2026. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$ 10,1 milhões.

Em 11 de abril de 2023 a Movida Finance S.A. realizou contratação das Cédulas de Crédito Bancário (CCB), no montante de EUR 82.812,00 com estrutura de taxa 2,90+EURIBOR e vencimento em abril de 2026.

Em 22 de agosto de 2023 a Movida Finance S.A. realizou mais uma contratação das Cédulas de Crédito Bancário (CCB), no montante de EUR 26.327,53 com estrutura de taxa 2,86+EURIBOR e vencimento em agosto de 2026. Esses contratos possuem vencimentos variados, sendo mensais, trimestrais ou semestrais ou "Bullet" e algumas das CCBs possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$ 130,0 milhões.

Em 15 de abril de 2021, foi aprovada a emissão da 6ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A., com emissão em 15 de abril de 2021. A Emissão foi realizada em duas séries, com valor total de R\$700,0 milhões. As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,1702% (sete inteiros e mil setecentos e dois centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2028. As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,2413% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2025. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo existente era de R\$ 953,8 milhões.

Em 15 de setembro de 2021 foi emitida a 7ª emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantia quirografária da Movida Participações S.A, em três séries, no valor de R\$1.750.000.000,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta milhões de reais). As Debêntures da primeira série

fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2026. As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2029. As Debêntures da terceira série, por fim, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,6366% (sete inteiros e seis mil trezentos e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2031. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo existente era de R\$1.619,9 milhões.

No dia 04 de fevereiro de 2022 a Movida Locação de Veículos S.A realizou a contratação das Notas Comerciais, no montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) com vencimento em setembro de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$ 366,6 milhões;

Na data de 10 de Março de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a emissão da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2024 o saldo existente era de R\$949,6 milhões.

No dia 28 de março de 2022, a Movida informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu a aprovação de USD 160 milhões em linhas de crédito do BID Invest, banco multilateral de desenvolvimento comprometido em promover o desenvolvimento econômico de seus países membros na América Latina e caribe através do setor privado. A aprovação reforça a solidez financeira e qualidade na estratégia de gestão da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo existente era de R\$706,9 milhões.

Em 06 de Abril de 2022, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, de até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2024 o saldo existente era de R\$ 1.070,1 bilhões.

No dia 19 de Setembro de 2022, o Conselho de Administração da Movida Participações aprovou a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2024 o saldo existente era de R\$1.032,2 bilhões.

No dia 26 de fevereiro de 2023 a Movida Locação de Veículos S.A. realizou a contratação das Notas de Crédito à Exportação (NCE), no montante de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões) com estrutura de taxa CDI+2,10% e vencimento em julho de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo existente era de R\$ 73,1 milhões;

No dia 12 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 159ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R\$ 625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais) em três séries.

No dia 26 de setembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 193ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R\$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) em quatro séries. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$1.287,3 bilhões.

No dia 30 de outubro de 2023, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, de até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2024 o saldo existente era de R\$752,1 milhões.

A Movida realizou as seguintes recompras da emissão de Senior notes "Bonds" que tem valor total emitido de US\$ 800 milhões: i) no dia 22 de junho a Companhia informou a recompra de US\$ 213,7 milhões dos sustainability linked notes; e ii) no dia 15 de agosto informou a recompra de US\$ 172,0 milhões dos

sustainability linked notes. Tais recompras tem como objetivo de fazer uma melhor gestão de passivos financeiros da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo existente era de R\$4.541,2 bilhões.

No dia 23 de fevereiro de 2024, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 séries, de até 800.000 (oitocentos mil) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2024 o saldo existente era de R\$827,5 milhões.

No dia 04 de abril de 2024, a Movida Participações S.A. informou ao mercado que sua subsidiária financeira Movida Europe S.A. precificou, nesta data, a emissão de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), remunerados à taxa de 7,850% ao ano e com vencimento em 11 de abril de 2029, garantidos pela Companhia e pela Movida Locação de Veículos S.A. ("Notes").

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2021 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

(iv) Eventuais restrições impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

No âmbito de todas as Emissões de Debêntures Simples da Companhia, a Companhia e das dívidas de Nota Promissória, Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e Crédito Internacional (4131) exceto a do Santander, a companhia deve manter o índice obtido da divisão da Dívida Financeira Líquida para fins de *covenant* pelo EBITDA para fins de *covenant* igual ou inferior a 3,5 vezes por todo o período das Debêntures, devendo ser apurado considerando o período acumulado dos últimos 12 meses, e o EBITDA para fins de *covenant* igual ou superior a 1,5 vezes a despesa financeira líquida para fins de *covenant* correspondente aos encargos da dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras dos últimos 12 meses. As definições referentes aos conceitos considerados estão abaixo.

(a) Dívida Financeira Líquida para fins de *covenant* significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures, risco sacado e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez até 360 dias; e

(b) EBITDA para fins de *covenant* corresponde ao lucro líquido ou prejuízo da Companhia, em bases consolidados, relativo aos 12 últimos meses. Antes: (i) do resultado financeiro; (ii) do imposto de renda e da contribuição social; e (iii) das despesas de depreciação e amortização. Para todas as emissões do grupo, o EBITDA para fins de *covenant* é ajustado ainda pela *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais.

A Companhia tem obrigação de dar em garantia, aos debenturistas, alienação fiduciária de veículos *pari*

passu, caso exceda mais de 50% de seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizado para venda alienado.

Adicionalmente aos covenants financeiros descritos abaixo, as debêntures Monitoramento Covenants, as dívidas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e demais contratos financeiros possuem cláusulas contratuais restritivas não financeiras que envolvem uma série de condições como inadimplência, alteração de controle societário, restrição à distribuição de dividendos e outros, que, na hipótese de não serem atendidas, podem acarretar o vencimento antecipado das respectivas operações.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estavam sendo cumpridos em 31 de dezembro de 2024.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A companhia não possui limites de utilização de financiamentos.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Dessa forma, apresenta-se a seguir os principais fatores que afetaram os principais componentes do resultado (i) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 (ii) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH	R\$
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	13.481,3	100,0%	10.342,0	100,0%	30,4%	3.139
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	(9.465,4)	(70,2%)	(7.573,5)	(73,2%)	25,0%	(1.892)
(=) Lucro bruto	4.015,9	29,8%	2.768,5	26,8%	45,1%	1.247
Despesas comerciais	(619,8)	-4,6%	(555,5)	-5,4%	11,6%	(64)
Despesas administrativas	(550,7)	-4,1%	(657,8)	-6,4%	-16,3%	107
Provisão para perdas esperadas (<i>impairment</i>) de contas a receber	(72,2)	-0,5%	(88,3)	-0,9%	-18,2%	16
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(0,2)	(0,0%)	(205,3)	(2,0%)	-99,9%	205
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras	2.619,9	19,4%	1.261,6	12,2%	107,7%	1.358
Receitas financeiras	378,3	2,8%	273,1	2,6%	38,6%	105
Despesas financeiras	(2.688,9)	-19,9%	(2.371,5)	-22,9%	13,4%	(317)
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	309,3	2,3%	(836,8)	-8,1%	(137,0%)	1.146
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	0,0%	(16,9)	-0,2%	-100,0%	17
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(78,0)	-0,6%	202,9	2,0%	-138,5%	(281)
Lucro líquido do exercício	231,3	1,7%	(650,9)	-6,3%	(135,5%)	882,1

Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços ("Receita Líquida")

A receita líquida totalizou R\$13,4 bilhões em 2024, um aumento de 30,4% ou R\$3,1 bilhões em comparação com o ano de 2023, em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF), responsáveis por 49,2% da receita líquida total. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

Dentre os principais fatores que explicam o aumento da receita líquida estão:

i) Locação (Aluguel de Carros)

RAC Brasil: Crescimento de 15,6% ou R\$414,6 milhões, atingindo R\$3,1 bilhões em 2024. Esse crescimento refletiu o crescimento da frota, combinada ao aumento do volume de diárias de 3,2% em

comparação com 2023, e ao aumento da tarifa média e repasse de preços de 11,5% no mesmo período. Com o repasse de tarifa, a taxa de ocupação operacional se manteve nas expectativas da companhia, atingindo uma média de 77,8% em 2024.

GTF: Crescimento de 45,6% ou R\$1,1 bilhões em relação a 2023, totalizando R\$3,4 bilhões em 2024. Os principais fatores que contribuíram para o crescimento foram a expansão da frota e a transformação de preços dos novos contratos.

ii) Venda de Ativos (Seminovos)

Seminovos: A receita líquida atingiu o montante de R\$6,8 bilhões em 2024, um crescimento de 30,8% ou R\$1,6 bilhões na comparação com o ano de 2023. O preço médio do carro vendido foi menor frente a 2023 devido ao mix de frota majoritariamente de carros de entrada; já o volume de vendas do ano superou a marca de 103 mil carros vendidos, um aumento de 36,1% no mesmo período.

Custo Total

Os custos consolidados somaram R\$9,4 bilhões em 2024, um aumento 25,0% ou R\$1,8 bilhões em relação a 2023. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 73,2% em 2023 para 70,2% em 2024. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

Os custos consolidados ajustados somaram R\$9,5 bilhões em 2024, um aumento 31,9% ou R\$2,3 bilhões em relação a 2023. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 69,4% em 2023 para 70,2% em 2024. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

- i) **Custos ex-depreciação ajustados:** totalizaram R\$7,4 bilhões em 2024, um aumento de 33,2% ou R\$1,8 bilhões em comparação com 2023, o aumento é reflexo, principalmente, do aumento da frota e de seu valor ; e
- ii) **Depreciação, impairment e mais valia ajustados:** em 2024 a depreciação foi de R\$2,1 bilhão, 21,8% ou R\$372,8 milhões maior em relação a 2023, em função, principalmente, da trajetória de normalização do comportamento de preços de carros usados especialmente na linha de negócios de gestão e terceirização de frotas.

Lucro bruto

Em 31 de dezembro de 2024 o Lucro Bruto totalizou R\$4,0 bilhões, um aumento de R\$1,2 bilhão na comparação com 2023, em função do impacto da depreciação, impairment e mais valia.

Despesas ajustadas

Em 2024 as despesas totalizaram R\$1,4 bilhão, um crescimento de 3,3% ou R\$44,9 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas principalmente pelo crescimento da escala da Companhia.

Despesas financeiras, líquidas ajustadas

Em 2024 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R\$2,2 bilhões, representando um aumento de R\$72,4 milhões ou 3,3% em relação a 2023. A variação foi decorrente do aumento da dívida líquida de R\$12,0 bilhões em dezembro de 2023 para R\$14,7 bilhões em dezembro de 2024.

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A despesa do imposto de renda e contribuição social foi negativa de R\$78,0 milhões em 2024, comparado com R\$186,0 milhões em 2023, uma redução de R\$264 milhões em função do passivo fiscal diferido gerado pela depreciação fiscal x depreciação econômica da própria operação.

Lucro líquido

O lucro líquido, em 2024, totalizou um lucro de R\$231,3 milhões, um aumento de R\$882,1 milhões ou 135,5% em relação a 2023. O aumento decorre, principalmente, pelas ações de eficiência operacional, melhor alocação de recursos e redução de gastos em relação à receita ao longo do ano de 2024.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Demonstração do Resultado do Exercício 2023 e 2022 (R\$ mil)	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	AH	R\$
Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	10,342	100.0%	9,300	100.0%	11,2%	1.042
(-) Custo das prestações de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	-7,573	-73,2%	-5,695	-61,2%	33,0%	-1,879
(=) Lucro bruto	2,769	26,8%	3,606	38,8%	-23,2%	-837
Despesas comerciais	-555	-5.4%	-487	-5.2%	14,1%	-69
Despesas administrativas	-658	-6,4%	-472	-5.1%	39,5%	-186
Reversão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber	-88	-0.9%	-65	-0.7%	35,2%	-23
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-205	-2,0%	-165	-1.8%	24,4%	-40
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras	1,262	12,2%	2,417	26,0%	-47,8%	-1.155
Receitas financeiras	273	2,6%	509	5,5%	-46,4%	-236
Despesas Financeiras	-2,371	-22,9%	-2,210	-23,8%	7,3%	-161
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-837	-8,1%	715	7,7%	-217,0%	-1,552
Imposto de renda e contribuição social – correntes	-17	-0.2%	-10	-0.1%	69,2%	-7
Imposto de renda e contribuição social – diferido	203	2,0	-149	-1,6%	-236,2%	352
Lucro líquido do período	(651)	-6,3%	556	6,0%	-217,0%	-1.207

Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços (“Receita Líquida”)

A receita líquida totalizou R\$10,3 bilhões em 2023, um aumento de 11,2% ou R\$1,0 bilhão em comparação com o ano de 2022, em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF), responsáveis por 49,4% da receita líquida total. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

Dentre os principais fatores que explicam o aumento da receita líquida estão:

i) Serviços (Aluguel de Carros)

RAC: Crescimento de 10,1% ou R\$257,3 milhões, atingindo R\$2,8 bilhões em 2023. Esse crescimento refletiu o crescimento da frota, combinada ao aumento do volume de diárias de 4,0% em comparação com 2022, e ao aumento da tarifa média e repasse de preços de 1,8% no mesmo período e aumento de 2,4 p.p. na taxa de ocupação operacional que atingiu 79,7% em 2023.

GTF: Crescimento de 32,7% ou R\$570,2 milhões em relação a 2022, totalizando R\$2,3 bilhões em 2023. Os principais fatores que contribuíram para o crescimento foram a expansão da frota e a transformação de preços dos novos contratos.

ii) Outros (Seminovos)

Seminovos: A receita líquida atingiu o montante de R\$5,2 bilhões em 2023, um crescimento de 4,3% ou R\$214,3 milhões na comparação com o ano de 2022. O preço médio do carro vendido ficou estável frente a 2022 e o volume de vendas do ano superou a marca de 76 mil carros vendidos, um aumento de 5,2% no mesmo período.

Custo Total

Os custos consolidados somaram R\$7,5 bilhões em 2023, um aumento 33,0% ou R\$1,9 bilhões em relação a 2022. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 61,2% em 2022 para 73,2% em 2023. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

Os custos consolidados somaram R\$5,7 bilhões em 2022, um aumento 93,3% ou R\$2,7 bilhões em relação a 2021. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 55,2% em 2021 para 61,2% em 2022. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

i) Custos ex-depreciação: totalizaram R\$5,5 bilhões em 2023, um aumento de 13,4% ou R\$655,14 milhões em comparação com 2022, o aumento é reflexo, principalmente, do aumento da idade média da frota e, consequentemente, aumento com os gastos com manutenção; e

ii) Depreciação, impairment e mais valia ajustados: em 2023 a depreciação foi de R\$1,7 bilhão, 50,4% ou R\$572,5 milhões maior em relação a 2022, em função, principalmente, da trajetória de normalização do comportamento de preços de carros usados frente aos novos e adequação ao mix de vendas da Companhia.

Lucro bruto

Em 2023 o Lucro Bruto totalizou R\$2,8 bilhões, uma redução de R\$837 milhões na comparação com 2022, em função do impacto da depreciação, impairment e mais valia.

Despesas ajustadas

Em 2023 as despesas totalizaram R\$1,4 bilhão, um crescimento de 19,7% ou R\$221,9 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas principalmente pelo crescimento da escala da Companhia, pressionando despesas como preparação de veículos, gastos com pessoal, ações de marketing, entre outros

Resultado Financeiro

Em 2023 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R\$2,1 bilhão, representando um aumento de R\$350,2 milhões ou 20,6% em relação a 2022. A variação foi decorrente principalmente: i) do aumento do CDI médio no período que saiu de 12,45% a.a. em 2022 para 13,21% a.a. em 2023; e ii) do aumento da dívida líquida que passou de R\$10,8 bilhões em 2022 para R\$12,0 bilhões em 2023. Houve um efeito positivo líquido de R\$ 110,0 milhões do reconhecimento da recompra parcial de bonds em dólares americanos, com vencimento em 2031, sendo: i) Aumento da taxa SELIC, que foi de um CDI médio de 12,45% a.a. em 2022 para um CDI médio de 13,21% a.a. em 2023; ii) Aumento da dívida líquida de R\$ 10,8 bilhões em dezembro de 2022 para R\$11,9 bilhões em dezembro de 2023; e iii) Efeitos das recompras e cancelamentos de operações de swap ligado aos bonds.

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A despesa do imposto de renda e contribuição social foi de R\$186,0 milhões em 2023, comparado com - R\$159 milhões em 2022, uma redução de R\$345 milhões em função do menor resultado líquido do período.

Lucro líquido

O lucro líquido, em 2023, totalizou o prejuízo de -R\$650,9 milhões, uma contração de R\$1.207,3 milhões ou -217,0% em relação a 2022. A redução decorre, principalmente, do aumento da despesa de depreciação e financeira líquida da companhia ao longo do ano de 2023, além dos não recorrentes realizados no período conforme abaixo:

- Ajuste no valor residual da frota do RAC com base na safra de compra com maior ticket médio e piores condições de compra (não caixa);
- Incorporação das empresas adquiridas nos últimos anos levou ao reconhecimento de “mais valia” e IR diferido (não caixa);

- Eventos não recorrentes relacionados a fechamento de lojas redução do quadro de pessoal, projetos estratégicos e liquidação antecipada de dívidas (efeito caixa)

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ativo	31 de dezembro de 2024	AV	31 de dezembro de 2023	AV	AH	R\$
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	677,9	2,2%	133,4	0,5%	408,2%	545
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	3.613,5	11,8%	2.865,4	11,4%	26,1%	748
Contas a receber	1.441,7	4,7%	1.343,7	5,3%	7,3%	98,0
Tributos a recuperar	156,8	0,5%	157,1	0,6%	(0,2%)	(0,3)
Imposto de renda e contribuição social antecipados	243,2	0,8%	228,6	0,9%	6,4%	15
Veículos desativados para renovação de frota	705,8	2,3%	617,4	2,5%	14,3%	88,4
Outros créditos e adiantamentos	112,0	0,4%	83,8	0,3%	33,7%	28
Total dos ativos circulantes	6.950,9	22,7%	5.429,3	21,6%	28,0%	1.522
Não circulante						
Instrumentos financeiros derivativos	1.032,3	3,4%	2,4	0,0%	42.205,9%	1.030
Contas a receber	0,0	0,0%	1,7	0,0%	(97,4%)	(1,7)
Tributos a recuperar	226,3	0,7%	150,6	0,6%	50,3%	75,7
Imposto de renda e contribuição social antecipados	-	-	4,9	0,0%	(100,0%)	(5)
Depósitos judiciais	19,7	0,1%	16,9	0,1%	17,0%	3
Imposto de renda e contribuição social diferidos	63,2	0,2%	513,9	2,0%	(87,7%)	(451)
Outros créditos e adiantamentos	25,8	0,1%	25,0	0,1%	3,2%	1
Total do ativo realizável a longo prazo	1.367,3	4,5%	715,4	2,8%	91,1%	652
Investimentos	0,6	0,0%	1,1	0,0%	(50,8%)	(1)
Imobilizado	21.913,0	71,7%	18.637,3	74,2%	17,6%	3.276
Intangível	342,2	1,1%	336,3	1,3%	1,7%	5,9
Total dos ativos não circulantes	22.255,7	72,8%	18.974,7	75,5%	17,3%	3.281
Total do ativo	30.573,9	100,0%	25.119,5	100,0%	21,7%	5.454,4

Passivo	31 de dezembro de 2024	AV	31 de dezembro de 2023	AV	AH	R\$
Circulante						
Fornecedores	5.318,2	17,4%	4.751,3	18,9%	11,9%	567
Risco sacado a pagar - <i>Confirming</i>	30,3	0,1%	62,3	0,2%	(51,3%)	(32)
Empréstimos e financiamentos	679,9	2,2%	432,0	1,7%	57,4%	248
Debêntures	1.462,5	4,8%	642,1	2,6%	127,8%	820
Cessão de direitos creditórios	816,4	2,7%	810,0	3,2%	0,8%	6
Instrumentos financeiros derivativos	251,6	0,8%	83,2	0,3%	202,2%	168
Arrendamento por direito de uso	167,3	0,5%	155,6	0,6%	7,5%	12
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	66,8	0,2%	51,7	0,2%	29,2%	15
Obrigações trabalhistas e sociais	98,0	0,3%	155,7	0,6%	(37,1%)	(57,7)
Tributos a recolher	132,5	0,4%	71,4	0,3%	85,7%	61
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a recolher	1,2	0,0%	0,5	0,0%	146,2%	1
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio a pagar	55,1	0,2%	-	-	-	55
Aquisição de empresas a pagar	13,0	0,0%	13,0	0,1%	-	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	159,8	0,5%	226,2	0,9%	(29,4%)	(66)
Total dos passivos circulantes	9.252,6	30,3%	7.455,0	29,7%	24,1%	1.798
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos	7.609,6	24,9%	4.565,7	18,2%	66,7%	3.044
Debêntures	10.090,4	33,0%	9.115,9	36,3%	10,7%	975
Cessão de direitos creditórios	56,1	0,2%	171,5	0,7%	(67,3%)	(115)
Instrumentos financeiros derivativos	280,9	0,9%	134,9	0,5%	108,3%	146
Tributos a recolher	0,8	0,0%	1,1	0,0%	(32,5%)	(0)
Arrendamento por direito de uso	414,9	1,4%	336,4	1,3%	23,3%	78
Provisões para demandas judiciais e administrativas	14,5	0,0%	12,2	0,0%	19,1%	2
Imposto de renda e contribuição social diferidos	319,1	1,0%	780,2	3,1%	(59,1%)	(461,1)
Aquisição de empresas a pagar	19,4	0,1%	11,8	0,0%	64,6%	8
Outras contas a pagar e adiantamentos	23,2	0,1%	12,7	0,1%	82,1%	10
Total dos passivos não circulantes	18.828,8	61,6%	15.142,3	60,3%	24,3%	3.686
Patrimônio líquido						
Capital social	2.590,8	8,5%	2.590,8	10,3%	-	-
Ações em tesouraria	-50,8	(0,2%)	-50,7	(0,2%)	0,3%	(0)
Reserva de capital	61,6	0,2%	61,6	0,2%	-	-
Outros resultados abrangentes	-619,0	(2,0%)	-421,3	(1,7%)	46,9%	(198)
Reservas de lucros	509,8	1,7%	341,7	1,4%	49,2%	168
Total do patrimônio líquido	2.492,5	8,2%	2.522,1	10,0%	(1,2%)	-29,6
Total do passivo e do patrimônio líquido	30.573,9	100,0%	25.119,5	100,0%	21,7%	5.454

Ativo

Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2024, o ativo total era de R\$ 30.573,9 milhões, aumentando R\$ 5.454,4 milhões em relação ao saldo de R\$ 25.119,5 milhões em 31 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizou R\$ 4,3 bilhões, um aumento de R\$1,3 bilhões em comparação com o ano de 2023, como resultado da gestão financeira conduzida, que teve como um dos focos a geração de caixa através da recomposição de tarifas ao longo do ano.

Contas a Receber (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que as contas a receber cresceram R\$96,3 milhões, ou 7,1% passando de R\$1.345,4 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$1.441,7 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Tributos a recuperar (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que os tributos a recuperar aumentaram em R\$75,4 milhões, ou 50,1%, passando de R\$307,7 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$383,2 milhões em 31 de dezembro de 2024, principalmente devido aos créditos de PIS/COFINS.

Veículos desativados para renovação de frota

Os Diretores da Companhia informam que o saldo aumentou em R\$88,4 milhões, passando de R\$617,4 milhões em 31 dezembro de 2023 para R\$705,8 milhões em 31 de dezembro de 2024 devido ao aumento da frota nos últimos períodos.

Imobilizado

Os diretores da Companhia informam que em 2024 o saldo do imobilizado atingiu R\$21,9 bilhões, representando um crescimento de R\$3,2 bilhões ou 17,6% em relação a 2023, em decorrência, principalmente, de renovação e expansão da frota.

Intangível

Os Diretores da Companhia informam que o intangível apresentou aumento de R\$5,9 milhões, ou 1,7%, passando de R\$336,3 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$342,2 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Passivo

Empréstimos e financiamentos e títulos de dívida (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que o saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil a pagar somou, em 2024, R\$19,9 bilhões, montante R\$5,1 bilhões maior ao saldo de 2023, em função principalmente da expansão da frota realizada ao longo de 2024.

Fornecedores

Os Diretores da Companhia informam que o saldo de fornecedores totalizou em R\$5,3 bilhões em 2024, aumento de R\$5,6 milhões na comparação com 2023, como resultado da aquisição de frota no período e de maiores prazos de pagamento junto a montadoras.

Obrigações trabalhistas

Os Diretores da Companhia informam que as obrigações trabalhistas reduziram em R\$57,7 milhões, passando de R\$155,7 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$98,0 milhões em 31 de dezembro de 2024, devido a redução do quadro de funcionários e liquidação das obrigações de décimo terceiro salário.

Imposto de Renda e contribuição social diferidos

Os Diretores da Companhia informam que o saldo do Imposto de Renda e contribuição social diferidos reduziram em R\$461,1 milhões, passando de R\$780,2 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$319,1 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Patrimônio Líquido

Os Diretores da Companhia informam que o patrimônio líquido reduziu em R\$29,6 milhões, alcançando R\$2.492,5 milhões em 31 de dezembro de 2024 partindo de R\$2.522,1 milhões em 31 de dezembro de 2023, em função do crescimento na linha de ajuste de avaliação patrimonial.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Ativo	31 de dezembro de 2023	AV	31 de dezembro de 2022	AV	AH	R\$
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	133	0,5%	552	2,1%	-75,8%	-418
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.865	11,4%	6.276	23,9%	-54,3%	-3.410
Contas a receber	1.344	5,3%	1.174	4,5%	14,5%	170
Tributos a recuperar	157	0,6%	23	0,1%	595,8%	135
Imposto de renda e contribuição social antecipados	229	0,9%	152	0,6%	50,9%	77
Veículos desativados para renovação de frota	617	2,5%	1.195	4,6%	-48,4%	-578
Outros ativos	84	0,3%	69	0,3%	20,9%	14
Total dos ativos circulantes	5.429	21,6%	9.440	36,0%	-42,5%	- 4.011
Não circulante						
Instrumentos financeiros derivativos	2	0,0%	85	0,3%	-97,1%	-83
Contas a receber	2	0,0%	2	0,0%	-7,3%	-0
Tributos a recuperar	151	0,6%	243	0,9%	-38,0%	-92
Imposto de renda e contribuição social antecipados	5	0,0%	5	0,0%	-	-
Depósitos judiciais	17	0,1%	11	0,0%	46,7%	5
Imposto de renda e contribuição social diferidos	514	2,0%	311	1,2%	65,1%	203
Outros créditos	25	0,1%	20	0,1%	27,4%	5
Total do ativo realizável a longo prazo	715	2,8%	678	2,6%	5,6%	38
Investimentos	1	0,0%	1	0,0%	3,6%	0
Imobilizado	18.637	74,2%	15.842	60,4%	17,6%	2.795
Intangível	336	1,3%	288	1,1%	16,9%	49
Total dos ativos não circulantes	18.975	75,5%	16.131	61,5%	17,6%	2.844
Total do ativo	25.119	100,0%	26.249	100,0%	-4,3%	-1.129

Passivo	31 de dezembro de 2023	AV	31 de dezembro de 2022	AV	AH	R\$
Circulante						
Fornecedores	4.751	18,9%	2.265	8,6%	109,8%	2.486
Risco sacado a pagar - Confirming	62	0,2%	42	0,2%	49,7%	21
Empréstimos e financiamentos	432	1,7%	426	1,6%	1,4%	6
Debêntures	642	2,6%	1.460	5,6%	-56,0%	-818
Cessão de direitos creditórios	810	3,2%	426	1,6%	90,0%	384
Instrumentos financeiros derivativos	83	0,3%	547	2,1%	-84,8%	-464
Arrendamento por direito de uso	156	0,6%	137	0,5%	13,2%	18
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	52	0,2%	20	0,1%	163,5%	32
Obrigações trabalhistas e sociais	156	0,6%	106	0,4%	46,2%	49
Tributos a recolher	71	0,3%	64	0,2%	10,9%	7
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio a pagar	-	-	138	0,5%	-100,0%	-138
Aquisição de empresas a pagar	13	0,1%	39	0,1%	-66,9%	-26
Outras contas a pagar e adiantamentos	226	0,9%	225	0,9%	0,7%	2
Total dos passivos circulantes	7.455	29,7%	5.896	22,5%	26,4%	1.559
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos	4.566	18,2%	6.263	23,9%	-27,1%	-1.698
Debêntures	9.116	36,3%	9.081	34,6%	0,4%	35
Cessão de direitos creditórios	171	0,7%	348	1,3%	-50,7%	-177
Instrumentos financeiros derivativos	135	0,5%	909	3,5%	-85,2%	-774
Tributos a recolher	1	0,0%	2	0,0%	-28,0%	-0
Arrendamento por direito de uso	336	1,3%	336	1,3%	0,1%	0
Provisões para demandas judiciais e administrativas	12	0,0%	10	0,0%	27,7%	3

Imposto de renda e contribuição social diferidos	780	3,1%	612	2,3%	27,6%	169
Aquisição de empresas a pagar	12	0,0%	10	0,0%	13,2%	1
Outras contas a pagar e adiantamentos	13	0,1%	13	0,1%	-5,5%	-1
Total dos passivos não circulantes	15.142	60,3%	17.584	67,0%	-13,9%	-2.442
Patrimônio líquido						
Capital social	2.591	10,3%	2.591	9,9%	-	-
Ações em tesouraria	-51	-0,2%	-14	-0,1%	251,4%	-36
Reserva de capital	62	0,2%	62	0,2%	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-421	-1,7%	-862	-3,3%	-51,1%	441
Reservas de lucros	342	1,4%	993	3,8%	-65,6%	-651
Total do patrimônio líquido	2.522	10,0%	2.769	10,5%	-8,9%	-247
Total do passivo e do patrimônio líquido	25.119	100,0%	26.249	100,0%	-4,3%	-1.129

Ativo

Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2023, era de R\$25.119,5 milhões, reduzindo R\$ 1.129,4 milhões em relação ao saldo de R\$26.248,9 milhões em 31 de dezembro de 2022, conforme detalhamento abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Em 2023 o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizou R\$3,0 bilhões, uma queda de R\$3,8 bilhões em comparação com o ano de 2022, como resultado gestão financeira conduzida, que teve com um dos focos a redução do custo de carregamento do caixa via liquidação antecipada de dívidas, além do consumo com renovação e expansão da frota ao longo de 2023.

Contas a Receber (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que as contas a receber cresceram R\$169,7 milhões, ou 7,1%, passando de R\$1.173,9 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$1.345,4 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Tributos a recuperar (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que os tributos a recuperar aumentaram em R\$42,1 milhões, ou 15,9%, passando de R\$265,6 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$307,7 milhões em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido aos créditos de PIS/COFINS.

Veículos desativados para renovação de frota

Os Diretores da Companhia informam que o saldo reduziu em R\$578,1 milhões, passando de R\$1.195,5 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$617,4 milhões em 31 de dezembro de 2023 devido a redução da frota nos últimos períodos.

Imobilizado

Os diretores da Companhia informam que em 2023 o saldo do imobilizado atingiu R\$18,6 bilhões, representando um crescimento de R\$2,8 bilhões ou 17,6% em relação a 2022, em decorrência, principalmente, de renovação e expansão da frota.

Intangível

Os Diretores da Companhia informam que o intangível apresentou aumento de R\$48,5 milhões, ou 16,9%, passando de R\$287,8 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$336,3 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Passivo

Empréstimos e financiamentos e títulos de dívida (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que o saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil a pagar somou, em 2023, R\$14,8 bilhões, montante R\$2,4 bilhões inferior ao saldo de 2022, em função principalmente da liquidação antecipada de dívidas realizada ao longo de 2023 no montante de R\$4,4 bilhões.

Fornecedores

Os Diretores da Companhia informam que o saldo de fornecedores totalizou em R\$4,8 bilhões em 2023, aumento de R\$2,5 bilhões na comparação com 2022, como resultado da aquisição de frota no período e de maiores prazos de pagamento junto a montadoras.

Obrigações trabalhistas

Os Diretores da Companhia informam que as obrigações trabalhistas aumentaram em R\$49,2 milhões, passando de R\$106,5 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$155,7 milhões em 31 de dezembro de 2023, devido ao aumento do quadro de funcionários.

Imposto de Renda e contribuição social diferidos

Os Diretores da Companhia informam que o saldo do Imposto de Renda e contribuição social diferidos aumentaram em R\$168,9 milhões, passando de R\$611,6 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$780,2 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Patrimônio Líquido

Os Diretores da Companhia informam que o patrimônio líquido reduziu em R\$246,5 milhões, alcançando R\$2.522,1 milhões em 31 de dezembro de 2023 partindo de R\$2.768,7 milhões em 31 de dezembro de 2022, em função do crescimento na linha de ajuste de avaliação patrimonial.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ milhares)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(2.514.109)	3.227.152	(4.171.865)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(227.022)	(272.038)	(506.743)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	3.285.632	(3.373.485)	5.084.343
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	544.501	(418.371)	405.735

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$(2.514.109) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$3.227.152 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Essa redução de R\$5.741.261 mil, ou 177,9%, é justificada por ganhos ou perdas com operações de instrumentos financeiros derivativos, fornecedores e investimento em títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$(227.022) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$(272.038) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de

2023. Essa redução de R\$45.016 mil, ou 16,5%, é justificada pela compra de ativo imobilizado para investimento e intangível.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$3.285.632 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$(3.373.485) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$6.659.117 mil, ou 197,4%, é justificado pela captação e amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures, risco sacado, arrendamentos por direito de uso e cessão de direitos creditórios.

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa

O aumento de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$544.501 mil no período findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a uma redução de R\$(418.371) mil no período findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$962.872 mil, ou 230,1%, é justificado pelas variações acima detalhadas

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$3.227.152 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$(4.171.865) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento de R\$7.399.017 mil, ou 177,4%, é justificado por investimento em títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras, fornecedores e depreciação, amortização e *impairment* de ativos.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$272.038 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$506.743 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução de R\$234.705 mil, ou 46,3%, é justificada pela aquisição de investimento por compra de empresas.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$3.373.485 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$5.084.343 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução de R\$8.457.828 mil, ou 166,3%, é justificada por captação e amortização de empréstimos e financiamentos, debêntures, risco sacado, direito de uso e cessão de crédito e pela recompra de bonds.

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa

A redução de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$418.371 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a um aumento de R\$405.735 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução de R\$824.106 mil, ou 203,1%, é justificada pelas variações acima detalhadas.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia, incluindo

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As principais fontes de receita da Companhia são decorrentes do resultado de suas atividades operacionais, que consistem na (i) locação de veículos (Rent-a-Car - RAC e Gestão e Terceirização de Frotas - GTF); (ii) desmobilização de ativos utilizados para locação de veículos.

A receita de RAC é derivada do volume de diárias e do preço médio por diária, a qual varia de acordo com o prazo de locação, classe de veículos e serviços adicionais. A receita de GTF é oriunda de um valor de locação mensal, baseado no valor do carro e no prazo do contrato. A receita de venda de ativos é reflexo do volume de carros vendidos e preço médio.

Receita Líquida

Os Diretores da Companhia informam que a receita líquida se refere à soma da receita líquida de Serviços e da receita líquida de Venda de Ativos, excluindo os tributos incidentes sobre o faturamento, cancelamentos e descontos comerciais.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia informam que os principais fatores que afetaram os resultados operacionais são:

(i) A receita líquida no exercício findo 31 de dezembro de 2024 foi de R\$13.481,3 milhões comparativamente a R\$10.342,0 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação positiva de R\$3.139,3 milhões ou 30,4%. O crescimento foi impulsionado em decorrência principalmente da adição líquida de frota e da expansão dos tickets médios do segmento RAC e contratos de Gestão e Terceirização de Frotas. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

(ii) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 10.342,0 milhões comparativamente a R\$ 9.300,1 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.041,9 milhões ou 11,2%. O crescimento foi impulsionado em decorrência principalmente da adição líquida de frota e da expansão dos tickets médios dos contratos de Gestão e Terceirização de Frotas.

(iii) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 9.300,1 milhões comparativamente a R\$ 5.332,6 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação positiva de R\$ 3.967,5 milhão ou 74,4% em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF).

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia informam que as principais variações das receitas estão relacionadas ao crescimento das atividades e de ajustes de preços face às condições de mercado.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não foram constatadas variações significativas nas receitas diretamente decorrentes das modificações de taxas de câmbio, dado que quase a totalidade dos contratos são precificados em moeda local (Real).

(a) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e financeiro da Companhia

Em decorrência dos financiamentos obtidos nos últimos exercícios sociais, um dos principais indexadores da Companhia é o CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a ser pago da dívida da Companhia. Os Diretores da Companhia esclarecem que o aumento do CDI no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 impactou no aumento do custo da dívida da Companhia,

enquanto a queda do CDI no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 impactou positivamente a Companhia devido a redução do custo de dívida. Além disso, os Diretores da Companhia esclarecem que o aumento das taxas de juros nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021 impactou no aumento de custo de dívida da Companhia.

No exercício de 2023 a Companhia possuía ainda, em menor parte, contratos de financiamento (Finame) atrelados à TJLP, fazendo com que os juros desses financiamentos sejam impactados por oscilações na TJLP. Os Diretores da Companhia esclarecem que houve um aumento da TJLP ao longo do exercício social de 2022, 2023 e 2024 impactando negativamente a Companhia.

Os Diretores da Companhia esclarecem que nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2022, 2023 e 2024, não houve nenhum impacto que represente montante relevante em função da inflação, tão pouco da variação relevante de preços dos insumos (combustível, peças e manutenção, dentre outros) ou do câmbio.

Para gestão do risco de variação cambial e de taxas de juros, a Movida contratou instrumentos derivativos "Swap", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do euro por CDI, do dólar norte-americano por CDI, do SOFR por CDI e do IPCA por CDI reduzindo a exposição da Movida a estas moedas e taxa de juros. A primeira contratação de swap foi realizada em março de 2020, para proteção de uma captação de 42.000 mil euros, a taxa de 5,28% a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos.

Em janeiro de 2021, através de sua subsidiária Movida Europe emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5.25% ao ano e com vencimento em 2031 ("Senior Notes"), denominados em dólares americanos no valor principal de USD 500.000 mil. Em setembro de 2021 houve a captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USD 300.000 mil. Esta emissão foi fundida com a anterior, somando um total de USD 800.000 mil, mantendo o vencimento e a taxa de emissão anterior.

O segundo derivativo foi contratado para proteger uma parte dos recursos do Senior Notes, que foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela subsidiária brasileira, Movida Locação, no valor de USD 425.000 mil, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos Senior Notes. A Movida realizou a contratação de instrumentos de swaps para mitigar o risco cambial com spread de taxa de juros e valor nocional de USD 425.000 mil.

Ao longo do exercício de 2023, a controlada Movida Locação de Veículos S.A. liquidou parte da dívida indexada em dólares americanos (Lei 4.131/62). O evento resultou em uma redesignação parcial da relação de hedge por terminação do instrumento de hedge. A designação original foi preservada sobre o saldo remanescente de USD 262.000 mil, que não teve nenhuma de suas características alteradas.

O terceiro derivativo refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures de sua controlada Movida Locação no valor total de R\$ 400.000 e R\$ 300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7.2% por percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023, o swap da 2ª série no valor de R\$ 300.000 foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida. Houve ainda uma captação em IPCA referente à 3ª série de sua 7ª emissão de debêntures emitidas em 15 de setembro de 2021, no montante principal de R\$ 1.750.000 e prazo de 10 anos, onde R\$ 350.000 são atreladas à variação desse indexador. A Companhia contratou seu quarto instrumento derivativo, convertendo a variação de IPCA + 7.64% para um percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023 este derivativo foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

A quinta contratação realizada em fevereiro de 2022 refere-se à um novo empréstimo CCB/4131 exposto a variação cambial, com a captação de USD 50.000 mil a taxa de 100% SOFR + 1.28%, com pagamento de juros semestrais e com vencimento em 5 anos (2027). Para esta dívida foi contratado um instrumento swap, com termos críticos coincidentes com os termos e condições do item protegido (montante, taxa, indexador, datas de vencimento e de pagamento e cronograma de amortização), trocando risco de variação cambial e SOFR por 100% CDI + 2,60%.

Em 08 de setembro de 2022, a Movida Locação realizou a sexta contratação de derivativos ("swap") no valor de USD 160.000 mil, com vencimento em dezembro de 2031, atrelados a variação do dólar + 3,46%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo com o BID. A taxa média contratada é CDI +3,24%.

Em 26 de janeiro de 2024, foram realizadas novas contratações de derivativos (“swap”), no montante de USD 262.000 mil, para proteção da 4131 de internalização do bond, após liquidação dos contratos anteriores que faziam esta proteção, com taxa média de CDI + 0,84%.

Em 04 de abril de 2024, a Movida contratou três swaps com designação inicial em 13 de maio de 2024, totalizando USD 500.000 mil. Essa contratação está alinhada com a estratégia da Companhia em proteger os riscos cambiais dos fluxos de caixa das debêntures em dólar, ingressando em operações de swap pré-fixado em USD para percentual do CDI. Esses swaps recebem os mesmos termos contratuais dos Notes para taxa de juros em reais atrelados do CDI.

Em 12 de abril de 2024, a Movida contratou um novo SWAP com valor nominal em BRL 358.025 mil, para realizar proteção de uma emissão de CRI feita em 2023, com vencimento para 2030, e taxa IPCA + 13,2030%, trocando para CDI + 1,8325%.

Ainda em abril de 2024, através de sua subsidiária Movida Europe foram emitidos novos títulos de dívida no exterior, com taxa de 7,85% ao ano e com vencimento em 2029 (“Senior Notes”), denominados em dólares americanos no valor principal de USD 500.000 mil. O montante foi internalizado no Brasil em 13 maio de 2024, por meio de debêntures cambiais, firmado pela Movida Participações, por igual período da dívida original. Para realizar a proteção da dívida, a Movida contratou três swaps com designação inicial na mesma data do objeto protegido, totalizando USD 500.000 mil. Essa contratação está alinhada com a estratégia da Companhia em proteger os riscos cambiais dos fluxos de caixa das debêntures em dólar, para uma taxa média de CDI + 2,28%.

Em 26 de dezembro de 2024 foi captada uma nova dívida através da resolução 4131 de USD 50.000 mil e para proteção dessa dívida foi negociado um contrato de SWAP no mesmo montante e termos críticos coincidentes.

O Resultado Financeiro da Companhia ao longo do exercício social de 2024, 2023 e 2022 foram, respectivamente, R\$2.310.549 milhões, R\$2.098.376 milhões, e R\$1.701,3 milhões. A Companhia esclarece, ainda, que os derivativos são usados apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos e enquadram-se nos critérios de contabilidade de hedge.

A análise de sensibilidade dos riscos de mercado de 31 de dezembro de 2024 está demonstrada na nota explicativa 7.4. das Demonstrações Financeiras Anuais Completas de 2024.

2.3 – Mudanças de práticas contábeis:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As alterações ocorridas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 estão descritas no item (b) elencado logo abaixo.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

1. Mudanças no exercício de 31 de dezembro 2024

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo:

- Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamentos de fornecedores;
- Alteração ao IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- Alterações ao IFRS 16 – Arrendamentos.

2. Mudanças no exercício de 31 de dezembro 2023

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo:

- Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis;

- Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro;

a) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores da Companhia informam que os relatórios dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, de 2023 e de 2022 não contém ressalvas e ênfases.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve no ano de exercício de 2024, 2023 e 2022 introdução ou alienação de segmento operacional.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

1.1. Principais eventos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1.1.1. Reorganização societária

Em 18 de novembro de 2024 a Movida Participações S.A. e a Movida Locação de Veículos S.A. informaram aos seus acionistas e ao mercado em geral, proposta de reestruturação estratégica envolvendo as Companhias, que compreende a cisão parcial da Movida Locação, subsidiária integral da Movida Participações, com a incorporação da parcela cindida pela Movida Participações ("Cisão Parcial"), com o objetivo de promover benefícios de ordem administrativa e econômica para os acionistas, com a simplificação operacional e a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Companhias.

Em 2 de dezembro de 2024 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Movida Participações para deliberação da Cisão Parcial, a qual foi aprovada a incorporação do acervo cindido da Movida Locação. O acervo líquido contábil para fins de cisão para incorporação pela Companhia foi avaliado por empresa especializada com data base 31 de agosto de 2024 e não impactou o capital social da Companhia.

1.1.2. Aspectos relevantes sobre o impacto da catástrofe climática no Estado do Rio Grande do Sul

A partir de 27 de abril de 2024, o estado do Rio Grande do Sul sofreu com fortes chuvas, que geraram inúmeras inundações para a região. A Movida avaliou os efeitos econômicos nos seus negócios, e identificou que 678 carros foram afetados pela catástrofe. Uma perda de ativos em aproximadamente R\$ 31.627 entre carros, lojas e móveis, compostos por R\$ 24.096 do estoque de veículos disponíveis para venda e R\$7.531 referente a reconstrução das lojas e móveis registrados em imobilizado. Estas perdas de ativos foram contabilizadas na rubrica de despesas com depreciação de veículos, melhorias e outros.

1.1.3. Estrutura de capital da Companhia e planos da Administração

O modelo de negócios da Movida consiste na aquisição de veículos, substancialmente financiados com recursos captados de médio e longo prazos renovando essa frota continuamente. Consequentemente, sua posição financeira conta com parte relevante do capital aplicado na frota de veículos no ativo imobilizado, cuja característica é gerar receita e fluxo de caixa com alto giro suficientes para manter as operações e serviço da dívida. Assim, em função do seu ciclo operacional, que inclui a compra, locação e venda dos veículos de sua frota em média entre 16 e 22 meses do uso, e sua expansão e renovação da frota, a Movida apresentou capital circulante líquido negativo na controladora de R\$ 2.419.112 (R\$4.763.528 negativo em 31 de dezembro de 2023) e no consolidado de R\$ 2.224.489 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 2.025.700 negativo em 31 de dezembro de 2023). A Administração vem implementando seu plano de alongamento do endividamento e entende que as ações implementadas de captação de recursos sejam através de capital próprio ou de terceiros para renovação de frota e alongamento do perfil do endividamento em bases cíclicas garantem a renovação continua de sua frota

e o cumprimento de obrigações assumidas no curso normal de suas operações. A Administração entende ainda que a frota é valorizada e apresentada pelo seu valor realizável, e é considerada de boa liquidez.

1.1.4. Reforma tributária sobre consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS) tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024

1.2. Principais eventos ocorridos no exercício de 2023

1.2.1. Decisão Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada e matéria tributária o fim da “coisa julgada”

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que julgamentos individuais tidos como definitivos (decisões transitadas em julgado), favoráveis aos contribuintes, perderão suas eficácias caso o Tribunal venha, posteriormente, a se pronunciar contrariamente às teses defendidas pelos contribuintes. Por maioria de votos, foi decidido que a perda dos efeitos das decisões individuais será imediata, sem necessidade de propositura de ações rescisórias, e que os tributos e/ou contribuições em questão passarão a ser devidos a partir da data da publicação da decisão do STF (contrária ao contribuinte), respeitadas as regras constitucionais de irretroatividade e anterioridade.

A Movida não identificou efeitos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, em decorrência desta decisão.

1.2.2. Emissão sustainability linked bonds

Em 28 de janeiro de 2021, por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. (“Movida Europe”), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo (“Emissora”) a Movida efetivou sua primeira emissão de títulos ‘Sustentáveis’ de dívida no mercado internacional (“Notes”), no valor total de US\$ 500.000 mil, remunerados à taxa de 5,25% ao ano e com vencimento em 8 de fevereiro de 2031, garantidos pela Movida Locação de Veículos S.A (“Movida Locação”) e pela Movida Locação de Veículos Premium Ltda (“Movida Premium”). A captação dos recursos foi concluída em 8 de fevereiro de 2021.

Em 23 de agosto de 2021, a Movida efetivou uma emissão complementar (‘Retap’) à oferta de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US\$ 300.000 mil nos mesmos termos da oferta original, consolidados em uma única série.

Em 22 de junho de 2023 a companhia fez uma oferta de recompra e amortização do Sustainability Linked Bonds no valor US\$213.692 mil conforme nota explicativa 16.2.

Em 01 de Agosto de 2023 a Movida Participações anunciou uma nova oferta de Tender Offer no montante de US\$ 175.000 mil conforme nota explicativa 16.2.

Foram assumidos determinados compromissos de emissão sustentável, sendo o principal deles reduzir em 15% sua intensidade de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030. O desempenho da sustentabilidade deverá ser medido a partir 31 de dezembro de 2025. O não atingimento dessas metas, pode gerar incremento futuro no custo das referidas dívidas, sendo um ajuste de spread de 0,25%, na taxa de juros dos *Sustainability Linked Bonds* a partir de 08 de agosto de 2026, passando a remuneração de 5,25% para 5,50% dos títulos da Movida Europe. A Movida estabeleceu mecanismos de monitoramento para o atendimento desses compromissos.

1.2.3. Estrutura de capital da Companhia e planos da Administração

O modelo de negócios da Movida consiste na aquisição de veículos, substancialmente financiados com recursos captados de médio e longo prazos renovando essa frota continuamente. Consequentemente, sua posição financeira conta com parte relevante do capital aplicado na frota de veículos no ativo imobilizado, cuja característica é gerar receita e fluxo de caixa com alto giro suficientes para manter as operações e serviço da dívida. Assim, em função do seu ciclo operacional, que inclui a compra, locação e venda dos veículos de sua frota em média entre 16 e 22 meses do uso, e sua ampla expansão nos últimos anos, a Movida apresentou capital circulante líquido negativo consolidado de R\$ 2.025.700 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 3.544.226 positivo em 31 de dezembro de 2022). A Administração vem implementando seu plano de alongamento do endividamento e entende que as ações implementadas de captação de recursos sejam através de capital próprio ou de terceiros para renovação de frota e alongamento do perfil do endividamento em bases cíclicas garantem o crescimento do negócio, renovação continua de sua frota e o cumprimento de obrigações assumidas no curso normal de suas operações. A Administração entende ainda que a frota é valorizada e apresentada pelo seu valor realizável, e é considerada de boa liquidez.

1.2.4. Aquisição de empresa: Drive on Holidays (“DOH”).

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Aquisição Drive on Holidays	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	272.802
Parcela paga no aniversário da transação	13.379
Total	286.181

Mensuração de valor justo em bases definitivas

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Drive on Holidays	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	3.608	-	3.608
Contas a receber	22.847	-	22.847
Demais ativos	3.147	-	3.147
Imobilizado	176.653	96.909	273.562
Intangível	-	16.628	16.628
Total do ativo	206.255	113.537	319.792
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	18.910	-	18.910
Fornecedores	18.851	-	18.851
Risco sacado	27.860	-	27.860
Arrendamento financeiro a pagar	18.034	-	18.034
Demais passivos	39.506	-	39.506
Total do passivo e Patrimônio Líquido	123.161		123.161

Total do valor de ativos líquidos dos passivos	196.631
Valor da contraprestação	286.181
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)	89.550

O laudo de alocação do preço de compra (“PPA – Purchase Price Allocation”) obteve como resultado a alocação de R\$ 96.909 em mais valia de imobilizado, R\$ 13.510 em marca e R\$ 3.118 referente à acordo de não competição e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R\$ 89.550.

Em relação ao laudo preliminar de alocação do preço de aquisição, o laudo final apresentou alterações conforme demonstrado abaixo:

Drive on Holidays	Ajuste a valor justo em base preliminar	Revisão de vaor justo	Ajuste a valor justo em base definitiva
Ativo			
Imobilizado	313.162	(39.600)	273.562
Marcas	12.991	519	13.510
Acordo de não competição	34.295	(31.177)	3.118
Total do ativo	360.448	(70.258)	290.190

As alterações consideraram revisões da Administração nas premissas utilizadas para determinação do valor a ser atribuído no acordo de não competição, bem como nos preços de venda de ativos no mercado em que a DOH atua.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Marca	Método <i>Relief from Royalties</i> que captura as economias de royalties associadas a possuir as marcas, ao invés de obter licença para utilizá-la.
Acordo de não competição	Método <i>With and Without</i> : O valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo que o ativo intangível está em vigor, é comparado com o valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo a ausência do ativo intangível. Esse método isola o impacto do ativo intangível e fornece a base para uma recomendação de valor.

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R\$ 1.029 referentes a honorários e custos de *due diligence*

Principais eventos ocorridos no exercício 2022

1.1.1. Aquisições de empresas

i) Aquisição de empresa: Marbor Frotas Corporativas Ltda.

Em 16 de dezembro de 2021, a Movida Participações assinou contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das cotas da Marbor. Em 04 de abril de 2022, a transação foi concluída e o controle da Companhia assumido. O valor de compra foi ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes usuais nesse tipo de transação.

A aquisição fortalece a Movida em nichos específicos de mercado, além de aumentar ainda mais a participação e carteira de clientes da Companhia em um segmento resiliente como o de Gestão e Terceirização de Frota ("GTF"). A Transação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, que tem por objetivo a disciplina e retorno sobre o capital empregado, crescimento e rentabilidade promovendo a geração de valor para a Companhia e seus acionistas.

A Marbor atua em Gestão e Terceirização de Frota desde 1996. A transação contribuiu com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuem uma idade média de aproximadamente 1,4 ano e estão distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Preço da aquisição	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	28.766
Reserva de Contingência ⁽ⁱ⁾	9.500
Saldo a pagar ⁽ⁱⁱ⁾	24.882
Total	63.148

- (i) O montante será retido da parcela a pagar aos vendedores para garantia de eventuais contingências ("Escrow"), sendo liberado para os vendedores em 03 de abril de 2028, líquido de perdas materializadas;
- (ii) O valor remanescente será pago no primeiro aniversário da transação, acrescido da variação do CDI, desde a data de fechamento até a data do seu efetivo pagamento.

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Marbor Frotas Corporativas Ltda.	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	4.092	-	4.092
Contas a receber	2.521	-	2.521
Ativo de indenização	-	3.770	3.770
Imobilizado	74.352	41.256	115.608
Demais ativos	2.269	-	2.269
Total do ativo	83.234	45.026	128.260
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	59.970	-	59.970
Fornecedores	344	-	344
Passivo de indenização	-	3.770	3.770
Demais passivos	9.536	-	9.536
Total do passivo	69.850	3.770	73.620
Total do valor justo do ativo líquido dos passivos			54.640
Valor justo da contraprestação			63.148
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)			8.508

O laudo de alocação do preço de compra ("PPA – Purchase Price Allocation") obteve como resultado a alocação de R\$ 3.770 em ativo de indenização, R\$ 41.256 em mais valia de imobilizado, R\$ 3.770 em passivo de indenização e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R\$ 8.508.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado

	reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Carteira de clientes	<i>Income Approach – Multi-Period Excess Earnings Method (MPEEM)</i> : o método <i>multi-period excess earnings</i> considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios.

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 13.616 de receita líquida e R\$ 3.389 de lucro líquido gerado a partir de 04 de abril de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da Companhia para este exercício seriam aumentados em R\$ 6.933 e R\$ 1.318, respectivamente.

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R\$ 859 referentes a honorários e custos de *due dilligence*.

ii) Aquisição de empresa: Green Yalla Mobility Ltda.

Em 15 de setembro de 2022, foi concluída a aquisição pela Movida Participações de 100% da empresa Green Yalla Mobility Ltda. A Green Yalla é uma empresa que atua no segmento de “Gestão de frotas - GTF”, fundada em 16 de fevereiro de 2021 e com sede na cidade de São Paulo. A frota da Green é composta por 184 carros, com idade média de 1 ano, distribuídos entre seus 156 clientes. O valor da transação foi de R\$ 2.632 (Dois milhões, seiscentos e trinta e dois reais), valor que será ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes a este tipo de transação, na data do fechamento da transação, a ocorrer após a conclusão de determinadas condições precedentes usuais.

A Green Yalla, é uma empresa do Grupo Green que foi adquirido pela Automob (empresa do Grupo Simpar). A transação com o Grupo Green, está em linha com o planejamento estratégico da Automob. A Green Yalla é a única empresa de gestão de frotas do Grupo Green, e por esse motivo passou a compor as empresas do Grupo Movida.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Aquisição Green Yalla Mobility	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	1.316
Saldo a pagar	1.316
Total	2.632

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Green Yalla Mobility	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2	-	2
Contas a receber	419	-	419
Tributos a recuperar	196	-	196
Adiantamento a terceiros	7	-	7
IR e CS antecipados	2	-	2
Despesas antecipadas	467	-	467
Imobilizado	23.662	852	24.514
Intangível	-	1.002	1.002
Outros ativos	495	-	495
Total do ativo	25.250	1.854	27.104

Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	14.007	-	14.007
Fornecedores	40	-	40
Contas a pagar	10.425	-	10.425
Total do passivo e Patrimônio Líquido	24.472	-	24.472
Total do valor de ativos líquidos dos passivos			2.632
Valor da contraprestação			2.632
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ⁽⁹⁾			-

O laudo de alocação do preço de compra (“PPA – Purchase Price Allocation”) obteve como resultado a alocação de relacionamento com clientes R\$ 1.002 em ativo de indenização, R\$ 852 em mais valia de imobilizado.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Carteira de clientes	<i>Income Approach – Multi-Period Excess Earnings Method (MPEEM)</i> : o método <i>multi-period excess earnings</i> considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos tributários.

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do período findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 1.168 de receita líquida e R\$ 803 de prejuízo líquido gerado a partir de R\$ 15 de setembro de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da companhia para este período de doze meses seriam aumentados em R\$ 7.272 e R\$ 575, respectivamente.

Custos de aquisição

Considerando que a Green foi adquirida em conjunto com outras empresas do grupo, a Movida não incorreu em custos relacionadas à aquisição, até 31 de dezembro de 2022.

Aquisição de empresa Online Travel Agents são plataformas de reserva online, como: Rentalcars, Cartrawler, Auto Europe, AurumCars, BSP Auto, Sunny Cars, Expedia e Rentcars

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Aquisição Drive on Holidays	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	272.802
Saldo a pagar	12.991
Total	285.793

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Drive on Holidays	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
-------------------	----------------	-----------------------	----------------------------------

Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	3.608	-	3.608
Contas a receber	22.847	-	22.847
Demais ativos	3.147	-	3.147
Imobilizado	176.653	136.509	313.162
Intangível	-	47.286	47.286
Total do ativo	206.255	183.795	390.050
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	18.910	-	18.910
Fornecedores	18.851	-	18.851
Risco sacado	27.860	-	27.860
Arrendamento financeiro a pagar	18.034	-	18.034
Demais passivos	39.506	-	39.506
Total do passivo e Patrimônio Líquido	123.161		123.161
Total do valor de ativos líquidos dos passivos			266.889
Valor da contraprestação			285.793
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)			18.904

O laudo de alocação do preço de compra (“PPA – Purchase Price Allocation”) obteve como resultado a alocação de R\$ 136.509 em mais valia de imobilizado, R\$ 12.991 em marca e R\$ 34.295 referente à acordo de não competição e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R\$ 18.904.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Marca	Método <i>Relief from Royalties</i> que captura as economias de royalties associadas a possuir as marcas, ao invés de obter licença para utilizá-la.
Acordo de não competição	Método <i>With and Without</i> : O valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo que o ativo intangível está em vigor, é comparado com o valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo a ausência do ativo intangível. Esse método isola o impacto do ativo intangível e fornece a base para uma recomendação de valor.

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do período findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 64.775 de receita líquida e R\$ 28.671 de lucro líquido gerado a partir de 21 de setembro de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da companhia para este período de três meses seriam aumentados em R\$ 85.390 e R\$ 32.054, respectivamente.

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R\$ 1.029 referentes a honorários e custos de *due diligence*.

1.2 Situação da Companhia e planos da Administração

Em 31 de dezembro de 2022, a Movida Participações (controladora) apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 2.654. De acordo com o CPC 26 – Apresentação das demonstrações financeiras, a Companhia é requerida a fazer a avaliação de sua capacidade operacional, contudo é de entendimento da Administração que a avaliação deve ser feita a luz dos números consolidados, que refletem a real capacidade operacional da Companhia, cujo capital circulante líquido é positivo em R\$3.544

1.3 Decisão do STF sobre o fim da “coisa julgada”

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que julgamentos individuais tidos como definitivos (decisões transitadas em julgado), favoráveis aos contribuintes, perderão suas eficácias caso o Tribunal venha, posteriormente, a se pronunciar contrariamente às teses defendidas pelos contribuintes. Por maioria de votos, foi decidido que a perda dos efeitos das decisões individuais será imediata, sem necessidade de propositura de ações rescisórias, e que os tributos e/ou contribuições em questão passarão a ser devidos a partir da data da publicação da decisão do STF (contrária ao contribuinte), respeitadas as regras constitucionais de irretroatividade e anterioridade.

A Administração da Movida efetuou levantamento dos casos (decisões judiciais transitadas em julgado) e consultou seus advogados externos (independentes), os quais não vislumbraram risco de a decisão do STF vir a impactá-las negativamente.

Tendo analisado o contexto fático, o mérito das decisões judiciais favoráveis às do Grupo Movida, a evolução da jurisprudência e considerando a opinião de seus advogados, a Administração concluiu não ser necessária constituição de provisões para fazer face a eventuais contingências relacionadas ao tema.

1.4 Situação Ucrânia e Rússia

O Grupo tem acompanhado os desdobramentos do conflito entre a Ucrânia e a Rússia e entende que, considerando que não possui quaisquer tipos de relacionamentos diretos com clientes ou fornecedores desses países, os principais impactos econômicos estão relacionados com a alta de preços de commodities, em especial aquelas relacionadas a gás natural e petróleo, em função das altas nos preços de combustíveis no Brasil. A Administração não identificou impactos nas presentes demonstrações financeiras e não espera efeitos relevantes no desempenho de suas atividades e em sua posição patrimonial decorrentes do cenário descrito.

1.5 Sustentabilidade e meio ambiente

A Movida entende seu papel com a manutenção e implementação de iniciativas que visem a sustentabilidade do meio ambiente, social e governamental, e busca avaliar os riscos relacionados a esses aspectos, que possam impactar a sociedade e em particular, impactar em suas operações e negócios.

Por isso, foi instituído o Comitê de Sustentabilidade, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, que tem por objetivo assessorar o órgão no cumprimento das suas atribuições legais com relação à sustentabilidade dos negócios da Companhia e de suas controladas. Este Comitê foi constituído em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de junho de 2019. É composto por três membros, sendo um membro da Diretoria Estatutária, um membro do Conselho de Administração da Controladora e mais um membro.

Responsabilidade Socioambiental

Entre os impactos decorrentes das operações de seu portfólio, a Movida entende que o desenvolvimento de suas atividades está ligado diretamente a um crescimento sustentável, através de medidas de preservação do nosso ecossistema.

Por isso, o tema consta da Política de Sustentabilidade, com foco em discussões estratégicas, promovidas mensalmente pelos Comitês de Sustentabilidade e trimestralmente apresentadas ao Conselho de Administração.

Entre as principais frentes da Companhia está o Programa de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE). O objetivo é mensurar o real impacto ambiental de seus negócios, por meio de inventário de emissões com base na metodologia internacional do GHG Protocol. Portanto neste sentido a Movida, realiza continuamente a conscientização do uso racional de combustíveis, renovação contínua da frota com foco em veículos eficientes visando a redução da emissão de gases de efeito estufa ao IAS.

Gestão de riscos climáticos

O setor automobilístico, em função do impacto ambiental gerado pelo consumo de combustíveis e decorrentes emissões atmosféricas tem interferência nas mudanças climáticas. Nesse sentido, foi implantado o plano estratégico para a descarbonização da Movida, que inclui as seguintes metas:

- Potencial para aquisição de veículos elétricos;
- Migração do consumo de combustível da gasolina para o etanol;
- Implantação de mecanismos para incentivar e garantir o uso do etanol em substituição à gasolina;
- Implantação da tecnologia de telemetria na maior parte da frota, promovendo melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível;
- Ampliação da participação das fontes renováveis de energia na matriz energética, permitindo que as emissões sejam substancialmente reduzidas;
- Otimização de operações, tornando-as mais eficientes, investindo em melhores tecnologias e manutenção.

Engajamento em mudanças climáticas

A Movida considera imprescindível seu papel na disseminação e fomentação de boas práticas na sociedade. Buscando ser os propulsores de boas práticas em sustentabilidade, nesse contexto, a Movida possui programas próprios que buscam auxiliar seus clientes no mapeamento de emissões e oferecer oportunidades de redução/neutralização de emissão de carbono.

A Administração avaliou todas as informações e não tem impacto nas demonstrações financeiras.

1.6 Emissão *sustainability linked bonds*

Em 28 de janeiro de 2021, por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora") a Movida efetivou sua primeira emissão de títulos 'Sustentáveis' de dívida no mercado internacional ("*Notes*"), no valor total de US\$ 500.000 (quinhentos milhões de dólares), remunerados à taxa de 5,25% ao ano e com vencimento em 8 de fevereiro de 2031, garantidos pela Movida Locação de Veículos S.A. ("Movida Locação") e pela Movida Locação de Veículos Premium Ltda ("Movida Premium"). A captação dos recursos foi concluída em 8 de fevereiro de 2021.

Em 23 de agosto de 2021, a Movida efetivou uma emissão complementar ("*Retap*") à oferta de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US\$ 300.000 (trezentos milhões de dólares) nos mesmos termos da oferta original, consolidados em uma única série.

Foram assumidos determinados compromissos de emissão sustentável, sendo o principal deles reduzir em 15% sua intensidade de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030. O desempenho da sustentabilidade deverá ser medido até 31 de dezembro de 2025. O não atingimento dessas metas, pode gerar incremento futuro no custo das referidas dívidas, sendo um ajuste de spread de 0,25%, na taxa de juros dos *Sustainability Linked Bonds* a partir de 08 de agosto de 2026, passando a remuneração de 5,25% para 5,50% dos títulos da Movida Europe. A Companhia estabeleceu mecanismos de monitoramento para o atendimento desses compromissos.

(c) Eventos ou operações não usuais

Além dos eventos societários descritos acima, não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 – Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) Valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 as seguintes medições não contábeis:

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
EBITDA ⁽¹⁾	4.700.561	3.499.246	3.551.958
Margem EBITDA ⁽¹⁾	34,87%	33,84%	38,19%
Dívida Bruta ⁽²⁾	19.016.281	14.987.904	17.621.951
Dívida Líquida ⁽²⁾	14.724.918	11.989.152	10.794.415
Alavancagem Líquida ⁽³⁾	3,01	3,14	2,81
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido ⁽⁴⁾	5,91	4,75	3,90

(1) EBITDA (LAJIDA), margem EBITDA, EBITDA LTM e margem EBITDA LTM

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil elaborada de acordo com a Resolução da CVM Nº 156/2022. Consiste no lucro líquido do exercício da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia.

A “Margem EBITDA” consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas nas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), e não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador da performance operacional da Companhia.

(2) Dívida bruta e dívida líquida

Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como (i) saldo de risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, e (iv) arrendamentos mercantis, todos circulantes e não circulantes. Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como (i) saldo de risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, e (iii) debêntures, e (iv) arrendamentos mercantil a pagar, todos circulantes e não circulantes (Dívida Bruta), subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, todos circulantes e não circulantes.

Os valores mencionados de Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias

(3) Alavancagem líquida

A “Alavancagem Líquida” é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo EBITDA de determinado período.

Os valores mencionados de Alavancagem Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(4) DÍVIDA LÍQUIDA/PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A "Dívida Líquida/Patrimônio Líquido" é um indicador não contábil que procura medir a estrutura de capital da Companhia, em determinado período. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo Patrimônio Líquido em determinado período.

Os valores mencionados de Dívida Líquida/Patrimônio Líquido não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, da Dívida Líquida, da Alavancagem Líquida e Dívida Líquida/Patrimônio Líquido com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustada

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do período	231.493	(650.851)	556.405
(+) Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	(78.030)	185.958	(159.003)
(+) Resultado Financeiro	(2.310.549)	(2.098.376)	(1.701.334)
(+) Depreciação e Amortização	(2.080.489)	(2.237.679)	(1.135.211)
EBITDA	4.700.561	3.499.246	3.551.958
Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	13.481.270	10.342.015	9.600.029
EBITDA	4.700.561	3.499.246	3.551.958
Margem EBITDA	34,87%	33,84%	38,19%

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
(+) Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	679.930	431.962	425.795
(+) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	7.609.603	4.565.716	6.263.270
(+) Debêntures - Curto Prazo	1.462.496	642.130	1.460.404
(+) Debêntures - Longo Prazo	10.090.410	9.115.871	9.081.321
(+) Arrendamento Mercantil - Curto Prazo	66.832	51.732	19.636
(+) Arrendamento Mercantil - Longo Prazo	-	-	-
(+) Risco Sacado - Curto Prazo	30.340	62.293	41.601
(+) Instrumentos financeiros derivativos	(499.849)	215.700	329.924
(+) Instrumentos financeiros de Hedge	(423.481)	(97.500)	-
Dívida Bruta	19.016.281	14.987.904	17.621.951
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(677.895)	(133.394)	(551.765)
(-) Títulos e Valores Mobiliários	(3.613.468)	(2.865.358)	(6.275.771)
Dívida Líquida	14.724.918	11.989.152	10.794.415

Reconciliação da Alavancagem Líquida

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Dívida Líquida	14.724.918	11.989.152	10.794.415
EBITDA (últimos doze meses)	4.896.800	3.819.600	3.835.339
Alavancagem Líquida	3,0	3,1	2,8

Reconciliação da Dívida Líquida/Patrimônio Líquido

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Dívida Líquida	14.724.918	11.989.152	10.794.415
Patrimônio Líquido	2.492.492	2.522.137	2.768.684
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido(4)	5,91	4,75	3,90

(c) Motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta da sua compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e suas respectivas margens, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, ou como indicador de liquidez da Companhia.

A Companhia ressalta que o EBITDA e suas respectivas margens, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é uma medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; ou (iii) indicadores de liquidez.

Quanto aos índices de Endividamento e estrutura de capital (Dívida Bruta, Dívida Líquida, Alavancagem Líquida de Dívida Líquida/Patrimônio Líquido) são importantes indicadores, que objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros, representado em grande parte por dívidas junto ao mercado de capitais.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

2.6 – Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Não houve eventos subsequentes a serem reportados de 01 de janeiro de 2025 até a data de divulgação das demonstrações financeiras em 20 de março de 2025.

2.7 – Destinação dos resultados sociais, indicando:

	2024	2023	2022
a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar; (e) uma parcela poderá ser retida (i) com base em orçamento de capital e (ii) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos; e (f) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.		
a.i) Valores de retenção de lucros	R\$ 114,1 milhões referentes à Reserva legal e R\$ 395,7 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia	R\$ 102,5 milhões referentes à Reserva legal e R\$ 239,1 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia	R\$ 102,5 milhões referentes à Reserva legal e R\$ 780,6 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia

a.ii) Percentuais em relação aos lucros/prejuízos totais declarados	5% (reserva legal) e 67,66% (retenção de lucros – orçamento de capital)	0% (reserva legal) e 0% (retenção de lucros – orçamento de capital)	5% (reserva legal) e 78,47% (retenção de lucros – orçamento de capital)
b. Regras sobre distribuição de dividendos para os três últimos exercícios	Conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.		
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nos primeiros 4 meses de cada ano. O Estatuto Social da Companhia permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo obrigatório.		
d. Eventuais restrições de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	De acordo com as escrituras da 1ª emissão, 2ª emissão, 3ª emissão, 6ª emissão, 9ª emissão, 11ª emissão, 12ª emissão, 13ª emissão de debêntures e da 1ª emissão, 2ª emissão e 3ª emissão de Notas Promissórias da Movida Locação de Veículos S.A. e da 1ª emissão, 2ª emissão, 3ª emissão, 4ª emissão, 7ª emissão, 8ª emissão, 9ª emissão, 12ª emissão, 13ª emissão, 14ª emissão, 15ª emissão e 16ª emissão de debêntures e da 1ª emissão e 2ª emissão de Notas Promissórias da Companhia, descrita no item 2.1"f", deste Formulário de Referência há restrição com relação ao pagamento de dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, caso a Companhia e a Movida Locação de Veículos S.A. estejam em mora com relação àquelas debêntures. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.		
e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação, e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.		

2.8 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos.

Não há contratos de carteiras de recebíveis não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024, de 2023 e de 2022.

ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024, de 2023 e de 2022.

iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024, de 2023 e de 2022.

iv) contratos de recebimentos futuros de financiamento

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamento não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024, de 2023 e de 2022.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, de 2023 e de 2022.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

2.10 - Os principais elementos do plano de negócios:

(a) Investimentos

Ao longo do exercício social de 2024, a Companhia investiu R\$11.749,7 milhões em 2024 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$3.306,4 milhões para expansão dos negócios em frota; e (ii) R\$8.443,3 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

Ao longo do exercício social de 2023, a Companhia investiu R\$9.084,3 milhões em 2023 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$2.737,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R\$2.717,9 milhões em frota e R\$20,0 milhões em novos pontos; e (ii) R\$6.346,4 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

Ao longo do exercício social de 2022, a Companhia investiu R\$9.515,1 milhões em 2022 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$3.941,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R\$3.879,4 milhões em frota e R\$62,5 milhões em novos pontos; e (ii) R\$5.560,9 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 31 de dezembro de 2024 a frota total da Companhia era de 268.485 veículos, sendo destes 121.942 em RAC e 146.543 em GTF, representando uma adição líquida de 24.554 veículos ao longo do ano de 2024. Além disso, a companhia contava com 259 pontos de atendimento em RAC e 89 em Seminovos.

Em 31 de dezembro de 2023 a frota total da Companhia era de 243.931 veículos, sendo destes 113.150 em RAC e 130.781 em GTF, representando uma adição líquida de 19.947 veículos ao longo do ano de 2023. Além disso, a companhia contava com 253 pontos de atendimento em RAC e 94 em Seminovos.

Em 31 de dezembro de 2022 a frota total da Companhia era de 223.984 veículos, sendo destes 111.632 em RAC e 112.352 em GTF, representando uma adição líquida de 37.010 veículos ao longo do ano de 2022. Além disso, a companhia contava com 241 pontos de atendimento em RAC e 89 em Seminovos.

Em 21 de Setembro de 2022, a Movida Finance, adquiriu a totalidade da Drive on Holidays - uma das principais locadoras de veículos leves de Portugal por € 66 milhões de Enterprise Value, o que, considerando a curto prde € 11 milhões em agosto de 2022, resultou em um Equity Value de € 55 milhões ("Preço"). O valor foi pago da seguinte forma: (i) € 52,5 milhões pagos nesta data aos vendedores; e (ii) € 2,5 milhões retidos para eventuais indenizações. Todos os ativos da empresa compuseram a Transação, inclusive a sua frota (avaliada em, aproximadamente, € 60 milhões) e 2 imóveis operacionais (avaliados em € 3,5 milhões). A adquirida, com sede em Lisboa, atua há 11 anos possui 4 lojas nas adjacências dos principais aeroportos de Portugal. Conta com uma frota de 3,3 mil veículos, com idade média de 1,6 ano e cerca de 130 colaboradores no quadro de funcionários.

(c) Novos produtos e serviços

RAC

Durante o exercício social de 2022, a Movida lançou a SAT com o objetivo de primarizar o rastreamento de veículos e assistência 24h, gerando receita através da venda e elevação do nível de serviço prestado aos clientes. Além disso, a Companhia acredita ter a maior frota de carros elétricos do Brasil e possui pontos de recarga de carros elétricos para clientes, tendo inclusive montado parceria para o lançamento uma rota de eletropostos no sul do país em 2022.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Compromisso

Nossos negócios são pautados pelas melhores práticas ESG de maneira transversal. Além de contarmos com área específica, possuímos um Comitê de Sustentabilidade, que orienta a definição das prioridades na gestão ambiental, social e de governança. Adicionalmente, a condução de todos os temas relacionados a mudanças climáticas está a cargo da Diretoria Financeira. Nosso crescimento, de porte e lucratividade, sempre foi acompanhado de ações sustentáveis. Atuamos para que o sucesso empresarial seja um agente de melhoria para a vida em sociedade e a preservação do planeta. Isso por entendermos que nosso papel deve ir além de reduzir ou neutralizar danos ambientais decorrentes de nossas atividades. Desejamos impactar positivamente o entorno, a promoção da mobilidade inclusiva e a equidade social.

Estratégia Climática

Como fazemos parte de um mercado intensivo em emissões, o tema das mudanças climáticas é uma das prioridades da estratégia de negócios. Estruturamos, assim, ações para mitigar e compensar as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) com a ambição de elevar nosso potencial de gerar impacto positivo no planeta e atender à demanda crescente da sociedade por produtos e serviços mais sustentáveis.

Nas operações, procuramos desenvolver serviços que alinhem a mobilidade à preservação ambiental e ao movimento de descarbonização. Estimulamos o uso de etanol para abastecimento dos veículos locados e seguimos ampliando nossa frota de carros elétricos, a maior do Brasil, ao mesmo tempo em que nos engajamos em projetos para a instalação de carregadores, criando a estrutura necessária para o aumento no uso desses veículos.

Nossa abordagem em relação à mobilidade é outro exemplo do compromisso assumido com a agenda ESG exposta nos principais tratados e instituições que também abordam mudanças climáticas, como o Acordo de Paris, Science Based Targets (SBTi), Pacto Global – no qual integramos também a plataforma Ação pelo Clima –, Programa Brasileiro GHG Protocol e Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC). São diretrizes que regem nossa visão sobre o tema, refletida na Política de Mudanças Climáticas que instituímos em 2022.

Com intuito de reduzir o impacto negativo das atividades, analisamos cenários para definir formas de atuação e adotamos métricas de monitoramento da redução de nossas emissões diretas e indiretas. Nosso plano de mitigação, compensação e adaptação contempla as seguintes iniciativas:

Ações focadas na redução de emissões de Gases do Efeito Estufa:

- (i) Construção de infraestrutura de geração de energia limpa, eficiente e renovável
- (ii) Eletrificação da frota
- (iii) Programa de incentivo ao uso prioritário do etanol brasileiro

Ações para compensar as emissões que não puderam ser evitadas nos processos operacionais:

- (i) Projetos de sequestro de carbono, com as mudas plantadas pelo programa Carbon Free

Ações para alinhar nossas atividades aos compromissos assumidos:

- (i) Mapeamento de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas
- (ii) Plano de continuidade dos negócios

Durante o exercício social de 2022:

Em 2022 permanecemos no ISE-B3, carteira que reúne empresas alinhadas aos índices ESG. Nosso ambiente corporativo é composto de uma série de outros compromissos e iniciativas que baseiam e fornecem recursos para o aprimoramento da gestão e governança de acordo com os mais elevados padrões brasileiros e no contexto internacional.

Em parceria com o Instituto Julio Simões (IJS), lançamos em 2022 um projeto que transforma nosso negócio de locação em instrumento de impacto direto na redução de desigualdades sociais. A iniciativa consiste no aluguel por valores especiais ou a doação de carros e utilitários para projetos de organizações do terceiro setor em comunidades com alta vulnerabilidade socioambiental. São ações temporárias ou pontuais que, nas primeiras experiências, já demonstraram fazer grande diferença na vida de milhares de pessoas.

A seleção dos projetos de terceiros é feita com base em uma série de critérios que envolvem, principalmente, o grau de urgência, a relevância e o alcance da ação para a comunidade e o seu impacto de longo prazo, se houver. Paralelamente, realizamos uma análise de conformidade da instituição postulante.

Em 2022, integramos ainda o projeto "Você Quer? Você Pode!", formação gratuita oferecida em parceria com o Instituto SER+ a jovens em situação de vulnerabilidade. O curso conduzido por nós no âmbito do projeto formou 75 pessoas, com capacitação socioemocional e desenvolvimento de habilidades e competências para ampliar as condições de acesso ao mercado de trabalho.

Durante o exercício social de 2023:

Por isso, a Movida busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou neutralizem os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas.

A Movida também segue o que está determinado no Programa de Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora"), de forma a contribuir com a meta pública de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030. Conforme mencionado na nota explicativa 16, essa meta está comprometida às emissões dos Sustainability-Linked Bond (SLB) em 2021. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 de todas as empresas do Grupo, além das categorias 4 e 13 (Tank-to-Wheel) do escopo 3. A categoria 4 inclui a queima de combustíveis relacionadas ao transporte e distribuição (upstream) e a categoria 13 considera as emissões relacionadas aos bens arrendados para terceiros (organização como arrendadora). A gestão e contribuição da Movida no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR.

A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida, e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores:

- Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes;
- Avaliação de aquisição de veículos e equipamentos elétricos e movidos a biometano;

- Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores;
- Uso de telemetria para melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível e otimizando a frota;
- Ampliação da participação de fontes de energia renováveis na matriz energética, para minimizar as emissões de Escopo 2.

A Companhia manteve em 2023 a nota B no Carbon Disclosure Project (CDP), avaliação que a posiciona acima da média global entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística.

Durante o exercício social de 2024:

No dia 23 de fevereiro de 2024, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 séries, de até 800.000 (oitocentos mil) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

No dia 04 de abril de 2024, a Movida Participações S.A. informou ao mercado que sua subsidiária financeira Movida Europe S.A. precificou, nesta data, a emissão de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), remunerados à taxa de 7,850% ao ano e com vencimento em 11 de abril de 2029, garantidos pela Companhia e pela Movida Locação de Veículos S.A. ("Notes").

No dia 12 de abril de 2024, a Movida informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que passou a adotar guidances para 2024. Como demonstração do compromisso com a geração de valor aos acionistas, a Companhia formalizou as projeções operacionais que fazem parte de seu foco na execução do planejamento estratégico para o ano de 2024.

No dia 11 de novembro de 2024, a Movida informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em decorrência do vencimento, em 21 de setembro de 2024 do programa de recompra de ações, e em linha com a prática de manter programas abertos, o Conselho de Administração da Companhia aprovou em reunião realizada nesta data, nos termos do art. 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, e da Resolução CVM nº 77/2022, o novo programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia.

No dia 11 de novembro de 2024, A Movida Participações S.A. e a Movida Locação de Veículos S.A. informou que, em reunião realizada na presente data, o Conselho de Administração da Movida Participações e o Conselho de Administração da Movida Locação aprovaram os termos e condições da proposta de reorganização societária envolvendo as Companhias, que compreende a cisão parcial da Movida Locação, subsidiária integral da Movida Participações, com a incorporação da parcela cindida pela Movida Participações.

No dia 25 de novembro de 2024, MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44/21, vem transmitir a correspondência recebida, nesta data, pela Fourth Sail Capital US LP (geridos localmente pela Tordesilhas Capital Gestora de Recursos Ltda, CNPJ: 30.791.155/0001-54), informando que atingiu o total de 18.203.400 (dezoito milhões duzentos e três mil e quatrocentos) ações ordinárias, passando a deter 5,02% do total de ações ordinárias emitidas pela MOVIDA.

2.11 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não foram identificados outros fatores não mencionados nesta seção que possam influenciar de maneira significativa o desempenho operacional da Companhia.

Anexo II

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2024
CONFORME O ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 481**

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício de 2024 foi de R\$ 231.492.302,62.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante global é de R\$ 55.000.000,00, declarados a título de juros sobre capital próprio em reunião do Conselho de Administração realizada em 20/12/2024, correspondente a R\$ 0,153692509 por ação (valor bruto) e R\$ 46.750.000,00 (valor líquido de imposto de renda na fonte) correspondente a R\$ 0,130638633 por ação.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído descontado a reserva legal é 25,01% (valor bruto) e 21,26% (valor líquido de imposto de renda na fonte).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não aplicável

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:*

O montante a pagar a título de dividendos é de R\$ 8.300.000,00, correspondente a R\$ 0,023925703 por ação excluídas as ações em tesouraria, a ser declarado na assembleia geral ordinária.

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio*

À vista, em 12 de maio de 2025.

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio*

Não aplicável.

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.*

Data da Declaração dos dividendos
Os dividendos serão declarados em 30/04/2025

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados*

Não aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro/Prejuízo líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2021	2022	2023	2024
Lucro Líquido (R\$)	819.439.963,59	556.406.115,60	(650.851.330,50)	231.492.302,62
Lucro Líquido por Ação (R\$)	R\$ 2,517349821	R\$ 1,538933020	(R\$ 1,824142591)	R\$ 0,480372181

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2022		2023		2024	
	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Líquido por Ação (R\$)	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Líquido por Ação (R\$)	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Líquido por Ação (R\$)
Dividendos	43.408.058,00	43.408.058,00	-----	-----	8.300.000,00	8.300.000,00
Juros sobre Capital Próprio-	216.900.000,00	184.365.000,00	-----	-----	55.000.000,00	46.750.000,00
Total por Ação	R\$0,719971993	R\$0,629985194	-----	-----	R\$0,176886106	R\$0,153832229

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

A proposta da Administração a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária contempla a destinação, à reserva legal, de R\$ 11.574.615,13.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Foi aplicado o percentual de 5% sobre o lucro líquido do exercício, observando-se os critérios estabelecidos pelo artigo 193, § 1º da Lei nº 6.404/76.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável

b. *Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos*

Não aplicável

c. *Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa*

Não aplicável.

d. *Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais*

Não aplicável.

e. *Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe*

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. *Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto*

O Estatuto Social da Companhia dispõe que:

Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

b. *Informar se ele está sendo pago integralmente*

A proposta da Administração contempla o pagamento integral.

c. *Informar o montante eventualmente retido*

Não aplicável

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não aplicável.

a. *Informar o montante da retenção*

Não aplicável.

b. *Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos*

Não aplicável.

c. *Justificar a retenção dos dividendos*

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

A proposta da Administração a ser encaminhada à Assembleia Geral não contempla a destinação de parte do resultado para reserva de contingências no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

a. *Identificar o montante destinado à reserva*

Não aplicável.

b. *Identificar a perda considerada provável e sua causa*

Não aplicável.

c. *Explicar porque a perda foi considerada provável*

Não aplicável.

d. *Justificar a constituição da reserva*

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. *Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar*

Não aplicável.

b. *Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva*

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. *Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva*

A reserva para investimentos está prevista no artigo 31, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, com a seguinte redação:

“(f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, para a qual poderá ser destinado, conforme proposta da administração, até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia.”

b. *Identificar o montante destinado à reserva*

A proposta da Administração a ser encaminhada à Assembleia Geral Ordinária contempla a destinação de parcela do lucro líquido auferido em 2024 correspondente a R\$ 156.617.687,49.

c. *Descrever como o montante foi calculado:*

Lucro Líquido do Exercício	R\$ 231.492.302,62
Reserva Legal (5%)	(R\$ 11.574.615,13)
JCP bruto a pagar referentes ao exercício de 2024	(R\$ 55.000.000,00)
Dividendos a pagar referentes ao exercício de 2024	<u>(R\$ 8.300.000,00)</u>
Parcela do lucro líquido do exercício a ser retida para Reserva de Investimentos	R\$ 156.617.687,49

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b. Explicar a natureza da destinação

Anexo III

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8. Remuneração dos administradores

8.1 – Política ou prática de remuneração

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A prática de remuneração da Companhia tem como objetivo atrair e reter profissionais altamente qualificados em seu Conselho de Administração, Diretoria estatutária e não estatutária, a fim de estimular uma boa performance e alinhar os membros destes órgãos aos objetivos de longo prazo da Companhia. A remuneração dos Administradores é aprovada pela Assembleia Geral.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração, tem as seguintes atribuições:

- Aprovar as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- Discutir, analisar e supervisionar a implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes, discutindo os princípios gerais da política de remuneração dos colaboradores e recomendando o seu aprimoramento à luz dos princípios da política; e
- Propor o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Adotamos estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

- Participação em pesquisas realizadas em âmbito nacional; e
- Participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a adequação da prática relacionada à remuneração dos administradores da Companhia.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**
- **Sua proporção na remuneração total nos últimos três exercícios sociais**
- **Sua metodologia de cálculo e de reajuste**
- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por 12 parcelas fixas mensais a título de pró-labore.

Diretoria Estatutária

A porção fixa da remuneração para os membros da Diretoria estatutária é composta por doze parcelas fixas mensais a título de pró-labore e visa reconhecer o valor do cargo e das responsabilidades inerentes à posição, bem como refletir as condições gerais do mercado.

A porção variável da remuneração (bônus), quando aplicável, é estabelecida independentemente para cada membro e condicionada ao cumprimento de determinadas metas de suas respectivas áreas e da própria Companhia, sendo que a proporção desta última para apuração da parcela variável é determinada em função do cargo exercido. Assim, a remuneração praticada concilia objetivos de curto, médio e longo prazos e tem como objetivo estimular e premiar o alcance das metas corporativas e a superação de metas individuais estabelecidas. Adicionalmente, podem ser estabelecidas premiações extraordinárias por entregas de resultados excepcionais.

Além da remuneração descrita acima, os membros deste órgão têm a possibilidade de aderir a planos de assistência médica e odontológica em condições mais favoráveis às praticadas no mercado, em função das parcerias estabelecidas pela Companhia com os administradores de tais planos de assistência. A empresa oferece um plano diferenciado de assistência médica familiar para os membros da Diretoria Estatutária, subsidiado em 30% para o titular, cônjuge e dependentes (filhos (as) até 18 anos).

A Companhia fez o pagamento a determinados administradores de uma remuneração de incentivo vinculada à conclusão de sua oferta pública inicial de ações e aos seus termos e condições finais. Parte da referida remuneração foi mediante pagamento em dinheiro e o restante no âmbito do Programa de

Opção de Compra de Ações da Companhia ou do Programa de Ações Restritas da Companhia, conforme descritos no item 12.4 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do conselho fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. O Conselho Fiscal foi instalado em Reunião do Conselho de Administração realiza em 13 de janeiro de 2017 em caráter não permanente.

Comitê Financeiro

O Comitê Financeiro e de Suprimentos é um órgão não deliberativo composto por três membros, sendo um membro da Diretoria Estatutária, um membro do Conselho de Administração e um Diretor Estatutário da Controladora. O órgão conta com um membro independente, o qual também é membro independente do Conselho de Administração, sendo o único dos membros a receber remuneração pela sua participação, a qual compreende parcelas fixas mensais a título de *pro labore*.

Comitê de Sustentabilidade

O Comitê de Sustentabilidade é um órgão não deliberativo composto por três membros, sendo um membro da Diretoria Estatutária, um membro do Conselho de Administração da Controladora e mais um membro. Os membros recebem remuneração pela sua participação, a qual compreende parcelas fixas mensais a título de pró-labore ou nota fiscal.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão não deliberativo composto por três membros, sendo um membro do Conselho de Administração da Companhia, um membro do Conselho de Administração da Controladora e mais um membro. Os membros recebem remuneração mensal a título de *pró--labore*.

Exercício Social de 2024	Remuneração Fixa	Benefícios	Remuneração Variável	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	-	100%
Comitê Financeiro	100%	-	-	-	100%
Comitê de Sustentabilidade	100%	-	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%
Diretoria	56,12%	1,34%	42,54%	0,00%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	100%

Exercício Social de 2023	Remuneração Fixa	Benefícios	Remuneração Variável	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	-	100%
Comitê Financeiro	100%	-	-	-	100%
Comitê de Sustentabilidade	100%	-	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%
Diretoria	56,12%	1,34%	42,54%	0,00%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	100%

Exercício Social de 2022	Remuneração Fixa	Benefícios	Remuneração Variável	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	-	100%
Comitê Financeiro	100%	-	-	-	100%
Comitê de Sustentabilidade	100%	-	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%
Diretoria	35,16%	1,37%	44,77%	18,70%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	100%

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

O modelo e a composição da remuneração têm o objetivo de refletir as responsabilidades dos cargos ocupados pelos administradores da Companhia, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da Companhia e atrair, reter e motivar profissionais.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, uma vez que todos os membros são remunerados.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há qualquer remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 – Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	0,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	4.560.000,00	0,00	6.452.520,00
Benefícios direto e indireto	0,00	121.140,48	0,00	121.140,48
Participações em comitês	416.275,80	0,00	0,00	416.275,80
Outros	0,00	890.160,00	0,00	890.160,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.214.220,00	0,00	3.214.220,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	17.734.823,72	0,00	17.734.823,72
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.170.860,00	0,00	1.170.860,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	2.308.795,80	27.691.204,20	0,00	30.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,42	1,00	9,42
Nº de membros remunerados	5,00	3,42	1,00	9,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	3.977.500,00	111.737,52	5.981.757,52
Benefícios direto e indireto	0,00	111.872,42	0,00	111.872,42
Participações em comitês	416.275,80	0,00	0,00	416.275,80
Outros	0,00	702.300,00	0,00	702.300,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.238.000,00	0,00	2.238.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.309.047,47	0,00	1.309.047,47
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	2.308.795,80	8.338.719,89	111.737,52	10.759.253,21

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,25	2,92	12,17
Nº de membros remunerados	5,00	4,25	2,92	12,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.906.520,00	4.610.600,00	315.289,28	6.832.409,28
Benefícios direto e indireto	0,00	163.417,00	0,00	163.417,00
Participações em comitês	429.655,07	0,00	0,00	429.655,07
Outros	0,00	887.533,33	0,00	887.533,33
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.296.160,00	0,00	1.296.160,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.135.408,36	0,00	2.135.408,36
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.336.175,07	10.593.118,69	315.289,28	13.244.583,04

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,75	3,08	13,83
Nº de membros remunerados	5,00	5,75	3,08	13,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	5.848.326,67	308.824,96	8.049.671,63
Benefícios direto e indireto	0,00	261.080,94	0,00	261.080,94
Participações em comitês	581.792,88	0,00	0,00	581.792,88
Outros	0,00	859.700,00	0,00	859.700,00
Descrição de outras remunerações fixas		Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.520.222,22	0,00	3.520.222,22
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	5.020.911,47	0,00	5.020.911,47
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.567.688,89	0,00	3.567.688,89
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.474.312,88	19.077.930,19	308.824,96	21.861.068,03

8.3 – Remuneração variável

Exercício social corrente: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0	9,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	0	9,00
Esclarecimento				
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em relação a participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0,00	0	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 2.640.000,00	0	R\$ 2.640.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	R\$ 4.385.080,00	0	R\$ 4.385.080,00

Exercício social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,42	1,00	9,42
Nº de membros remunerados	5,00	3,42	1,00	9,42
Esclarecimento				
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em relação a participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0,00	0	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 4.442.480,00	0	R\$ 4.442.480,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	R\$ 3.173.200,00	0	R\$ 3.173.200,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0	R\$ 2.238.000,00	0	R\$ 2.238.000,00

Exercício social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,25	2,92	12,17
Nº de membros remunerados	0,00	4,25	0,00	4,25
Esclarecimento	Membros não remunerados conforme política da empresa		-	
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em relação a participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5330000,00	0,00	5.330.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7462000,00	0,00	7.462.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1296160,00	0,00	1296160,00

Exercício social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,75	3,08	13,83
Nº de membros remunerados	0,00	5,75	0,00	5,75
Esclarecimento	Membros não remunerados conforme política da empresa		-	
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em relação a participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5863900,00	0,00	5.863.900,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4188500,00	0,00	4.188.500,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3520222,22	0,00	3.520.222,22

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações

(a) Termos e condições gerais

A Assembleia Geral de Acionistas da JSL S.A., a controladora da Companhia ("JSL"), aprovou em 8 de fevereiro de 2010, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da JSL ("Plano de Opção de Compra de Ações da JSL ") que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da JSL para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle, incluindo a Companhia.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Simpar, realizada em 5 de agosto de 2020, foi aprovada a assunção pela Simpar dos direitos e obrigações decorrentes do Plano de Opção de Compra de Ações da JSL e do Plano de Ações Restritas e *Matching* da JSL, sendo que para este último não houve abrangência aos administradores da Companhia.

As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Simpar ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo Conselho de Administração da Simpar, com base em contratos de opção de compra de ações que venham a ser celebrados pela Simpar e os Beneficiários de tal plano, o que abrange, inclusive, administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia.

O Plano de Opção de Compra de Ações da JSL tem por objetivos: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Simpar; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Simpar aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da Simpar ou outras sociedades sob o seu controle, inclusive a Companhia; e (c) possibilitar à Simpar ou outras sociedades sob o seu controle, inclusive a Companhia, atrair e manter a ela vinculados administradores e empregados.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

A Assembleia Geral de Acionistas da JSL, aprovou em 8 de fevereiro de 2010, o Plano de Opção de Compra de Ações da JSL.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Simpar, realizada em 5 de agosto de 2020, foi aprovada a assunção pela Simpar dos direitos e obrigações decorrentes do Plano de Opção de Compra de Ações da JSL e do Plano de Ações Restritas e *Matching* da JSL, sendo que para este último não houve abrangência aos administradores da Companhia.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Cada opção atribuirá ao seu titular o direito à aquisição ou subscrição de 1 ação. Nesse sentido, as ações, somadas às opções ou outros direitos de recebimento de ações, no âmbito dos planos de opção, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% do capital social total e votante da Simpar, conforme o caso, em bases totalmente diluídas.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações da JSL, podem ser outorgadas aos seus participantes, opções de compra de ações sobre um número de ações que não exceda 5% do total das ações de emissão da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem

emitidas nos termos dos Planos estejam sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

(e) Condições de aquisição de ações

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção de Compra de Ações da JSL e nos respectivos Contratos, e desde que respeitado o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção JSL correspondente.

A Companhia celebrou Contratos de Opção JSL, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações da JSL, conforme abaixo:

- (i) Conforme estabelecido no Programa 01/16, as opções podem ser exercidas em 3 parcelas anuais, sendo que a 1ª poderá abranger até 25% do total de opções outorgadas, a 2ª, até 50%, e a 3ª, até 100%.
- (ii) Conforme estabelecido no Programa 01/17, as opções podem ser exercidas em 3 parcelas anuais, sendo que a 1ª poderá abranger até 25% do total de opções outorgadas, a 2ª, até 50%, e a 3ª, até 100%.
- (iii) Conforme estabelecido no Programa 01/18, as ações restritas podem ser exercidas em 4 parcelas anuais, sendo que todas as parcelas serão de 25% da quantidade total de ações.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço a ser pago pelos participantes, para fins do Plano de Opção de Compra de Ações da JSL, será equivalente à média da cotação das ações ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) pregões em que as Ações tenham sido negociadas na B3 imediatamente anteriores cada data de outorga e/ou transferência de lotes das ações restritas.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

As opções outorgadas nos termos dos Plano de Opção de Compra de Ações da JSL somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção JSL correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção JSL.

(h) Forma de liquidação

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

(i) Restrições à transferência das ações

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos dos Planos não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação integral do débito do Beneficiário para com a Simpar, conforme o caso.

Adicionalmente, observado o disposto nas condições previstas nos Contratos, o Beneficiário se

compromete, de forma irrevogável e irretratável, a não vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar a terceiros as Ações adquiridas em razão do exercício das Opções, sem antes oferecer as referidas Ações à Companhia.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Para os Planos de Opção, se, a qualquer tempo durante a vigência do programa, o participante: **(a)** desligar-se da Companhia e/ou da Simpar por vontade própria, pedindo demissão, ou renunciando a cargo de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem conferir qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem conferir qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; **(b)** for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou da Simpar, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violação de deveres e atribuições de administrador, todas as opções, sejam elas exercíveis ou ainda não exercíveis na data do desligamento do participante restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; **(c)** for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou da Simpar, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem que a violação dos deveres e atribuições de administrador tenha motivado a exoneração: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; **(d)** desligar-se da Companhia ou da Simpar por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores, podendo o conselho de administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do prazo de exercício, para assegurar ao participante parte ou a totalidade de opções; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; e **(e)** vier a falecer: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores, podendo o conselho de

administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do prazo de exercício, para assegurar ao participante parte ou a totalidade de opções; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu falecimento poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do participante, desde que o façam no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização a seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia

(a) Termos e condições gerais

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opções") aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2017 e aditado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020, por meio do qual poderão ser outorgadas opções de compra de ações de emissão da Companhia ("Opções") a executivos-chave da Companhia e de suas Controladas e aos empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas Controladas ("Participantes").

Nos termos do Plano de Ações, o Conselho de Administração da Companhia possui amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para administração do Plano de Opções, incluindo: (i) a outorga de opções nos termos do Plano de Opções, bem como a criação e aplicação de normas específicas para cada outorga, sujeito aos termos do Plano de Opções, (ii) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários; (iii) a eleição dos Beneficiários do Plano de Opções e a autorização para outorgar opções de compra de ações em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; e (iv) a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de opções de ações outorgadas nos termos do Plano de Opções.

A outorga de opções de compra de ações nos termos do Plano de Opções é realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento ("Contrato de Opção").

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração fixa ou eventual participação nos lucros.

Na data deste Formulário de Referência, não houve nenhuma outorga de opções no âmbito do presente Plano de Opções.

As regras de cada Plano deverão ser refletidas nos contratos a serem firmados com cada Participante. Os contratos deverão definir o número de ações que o Participante terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício das Opções e o respectivo Preço de Exercício, bem como quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Programa de SOP ou o respectivo Plano.

As ações decorrentes do exercício das Opções terão os direitos estabelecidos no Programa de SOP, nos respectivos Planos e contratos, sendo certo que será sempre assegurado aos Participantes o direito de perceber os dividendos que vierem a ser distribuídos a partir da subscrição ou aquisição, conforme o caso, das ações decorrentes do exercício das Opções.

Nenhuma Ação será entregue ao Participante em decorrência do exercício das Opções a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

(b) Data de aprovação e órgão responsável :

O Plano de Opções foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2017 e aditado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Os Prêmios concedidos aos Beneficiários segundo o Plano de Ações Restritas, mencionado abaixo, somados às opções outorgadas nos termos do Programa de SOP da Companhia e os eventuais novos programas de remuneração baseada em ações de emissão da Companhia a serem futuramente aprovados, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Cada Plano delimitará o número total de Opções a serem concedidas no âmbito do referido Plano, sempre sujeito ao limite máximo estabelecido pelo Programa de SOP, bem como obedecendo ao limite acima mencionado.

(e) Condições de aquisição de ações

As Opções somente poderão ser exercidas se determinadas condições pré-estabelecidas pelo respectivo Plano relativas ao seu exercício ("Condições de Exercício") forem atendidas, exceto se de outra forma deliberado pelo Conselho de Administração. Cada Plano determinará as Condições de Exercício aplicáveis às Opções, incluindo seu prazo máximo de exercício, que não deverá ser superior a um ano após o cumprimento das Condições de Exercício ("Prazo de Exercício").

Cada Plano definirá os procedimentos necessários para que seja realizado o exercício das Opções, bem como regras específicas relativas ao pagamento do Preço de Exercício por cada Participante.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço a ser pago pelos Participantes à Companhia quando do exercício das Opções e da consequente aquisição ou subscrição das ações ("Preço de Exercício") será determinado em cada Programa pelo Conselho de Administração e será equivalente à média da cotação das ações ponderada pelo volume

de negociação nos 30 pregões em que as ações tenham sido negociadas na BM&FBOVESPA imediatamente anteriores à data de outorga.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Cada Programa determinará às condições de exercício aplicáveis às Opções, incluindo seu prazo máximo de exercício, que não deverá ser superior a um ano após o cumprimento das Condições de Exercício.

(h) Forma de liquidação

A critério do seu Conselho de Administração, a Companhia poderá emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

(i) Restrições à transferência das ações

As ações não podem ser empenhadas, dadas em garantia, cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, mesmo que por sucessão, salvo nas hipóteses expressamente previstas no Plano.

Ficará a cargo do Conselho de Administração, quando da criação dos Planos, a aprovação de eventuais restrições à disponibilidade das ações recebidas pelo exercício da Opção.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Plano

O Plano entrou em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início de Distribuição Pública relativo à primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 400/2003 ("Data de Eficácia"). Adicionalmente, o Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Programa de SOP, o Participante:

(i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão, ou renunciando a cargo de administrador: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem conferir qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo improrrogável de 30 dias contados da data de desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem conferir qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores;

(ii) for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou de qualquer Controlada, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violação de deveres e atribuições de administrador, todas as Opções, sejam elas exercíveis ou ainda não exercíveis na data do desligamento do Participante restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores;

(iii) for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou de qualquer Controlada, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem que a violação dos deveres e atribuições de administrador tenha motivado a exoneração: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas, no prazo improrrogável de 30 dias contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores;

(iv) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores, podendo o Conselho de Administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do Prazo de Exercício, para assegurar ao Participante parte ou a totalidade de Opções; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo de 12 meses contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e

(v) vier a falecer: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores, podendo o Conselho de Administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do Prazo de Exercício, para assegurar ao Participante parte ou a totalidade de Opções; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu falecimento poderão ser exercidas pelos herdeiros

e sucessores legais do Participante, desde que o façam no prazo de 12 meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização a seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Plano de Ações Restritas e Matching da Companhia

(a) Termos e Condições Gerais

A Companhia também possui um Plano de Ações Restritas e Matching da Movida Participações S.A. ("Plano de Ações Restritas"), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2017 e alterado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 26 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020 que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações restritas e Ações Matching, na medida em que os Beneficiários designem uma parcela de seu bônus para recebimento de ações de emissão da Companhia ("Ações Restritas").

As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Companhia ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo Conselho de Administração, com base em contratos de outorga de direito ao recebimento de ações restritas celebrados entre a Movida e os

Beneficiários ("Contrato de Outorga").

(b) Data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Ações Restritas foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2017 e alterado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 26 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Os Prêmios concedidos aos Beneficiários segundo o Plano de Ações Restritas somados às opções outorgadas nos termos do Programa de SOP, mencionado acima, e os eventuais novos programas de remuneração baseada em ações de emissão da Companhia a serem futuramente aprovados, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável para o Programa de Ações Restritas.

(e) Condições de aquisição de ações

Uma vez verificadas as condições estabelecidas para recebimento do Bônus por um Beneficiário, até 35% (trinta e cinco por cento) do valor da remuneração variável auferida por tal Beneficiário a título de Bônus, líquido de tributos, será obrigatoriamente pago por meio da entrega de Ações Restritas, nos termos do Plano de Ações Restritas. Cada outorga de Ações Restritas deverá prever que a entrega das Ações Restritas ocorrerá em 4 (quatro) lotes anuais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de Ações Restritas cada, sendo o primeiro lote entregue no primeiro aniversário da Data de Outorga e os demais na mesma data nos anos subsequentes.

A outorga de direito ao recebimento de Ações Restritas, Ações Próprias e Ações *Matching* é realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e o Beneficiário, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga e os termos e condições para aquisição das Ações Restritas, das Ações Próprias e das Ações *Matching*.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A cada data de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas, caso a Companhia não possua ações em tesouraria suficientes para satisfazer o recebimento das Ações Restritas pelos respectivos Beneficiários, a Companhia poderá optar por realizar o pagamento referente às Ações Restritas em dinheiro, observando o critério de preço fixados no Plano de Ações Restritas.

Para o cálculo do número de Ações Restritas a serem entregues a cada Beneficiário, o valor em reais da remuneração variável, líquido de tributos, auferida pelo Beneficiário será dividido pela média das cotações das ações de emissão da Companhia ponderada pelo volume de negociações nos 30 (trinta) pregões em que as ações tenham sido negociadas na B3 imediatamente anteriores a cada data de aquisição dos direitos relacionados às Ações Restritas, desconsiderando-se as frações.

(g) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável para o Plano de Ações Restritas.

(h) Forma de liquidação

Cada outorga de Ações Restritas determinará às condições de exercício aplicáveis às Ações Restritas, incluindo sua forma de liquidação.

(i) Restrições à transferência das ações

O direito de receber Ações Restritas, Ações Próprias e Ações *Matching* nos termos do Plano de Ações Restritas e de Ações Restritas é pessoal e intransferível, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros tais direito. O Conselho de Administração poderá estabelecer restrições à transferência das Ações Restritas, Ações Próprias e Ações *Matching*, bem como estabelecer direito de preferência, preço e condições para sua recompra, incluindo aquelas ações que venham a ser adquiridas em virtude de bonificação, desmembramento, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos do titular tenham sido originados do Plano. Todas as transferências de ações restritas determinadas pelo presente Plano pressupõem à respectiva concordância dos Beneficiários.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Programa

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais de um plano de remuneração baseado em ações poderá levar à sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de Desligamento de Beneficiário, tal Beneficiário (i) fará jus ao recebimento das Ações Restritas e Ações Próprias cujo direito ao recebimento já seja aplicável mais que ainda não tenham sido entregues a tal Beneficiário, e (ii) não fará jus ao recebimento das Ações *Matching* que ainda não tenham sido entregues a tal Beneficiário, restando automaticamente extinto, de pleno direito, o direito ao seu recebimento, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

(a) Termos e Condições Gerais

A Companhia tem um Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Moviada ("ILP"). São elegíveis para participar do ILP os administradores e empregados da Companhia, os administradores (ou equivalentes) e empregados de suas controladas. Os valores de ILP fixados para os participantes serão convertidos em "Ações Virtuais Restritas", com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações MOV13 entre os dias 01/12 do ano anterior à Data de Concessão e 31/01 da Data de Concessão, conforme item "g" abaixo ("Data de Concessão").

(b) Data de aprovação e órgão responsável

O ILP foi aprovado em 21 de janeiro de 2021 pelo Conselho de Administração.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, uma vez que o ILP não prevê a efetiva entrega de ações da Companhia aos participantes.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. Não há outorga de opções de compra de ações no âmbito do ILP.

(e) Condições de aquisição de ações

Não aplicável. Uma vez apurado, o valor devido aos executivos no âmbito do ILP é pago em espécie.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

(g) Critérios para fixação do prazo de exercício

O Participante terá o direito de receber o valor correspondente às Ações Virtuais Restritas nas proporções especificadas a seguir: (i) 25% em até 12 meses da Concessão; (ii) 25% em até 24 meses da Concessão. (iii) 25% em até 36 meses da Concessão; e (iv) 25% em até 48 meses da Concessão. Por meio do escalonamento do recebimento do incentivo, a Companhia procura assegurar que os Participantes atuem com vistas à obtenção de resultados de médio e longo prazos para a Companhia.

(h) Forma de liquidação

O ILP será liquidado em dinheiro.

(i) Restrições à transferência das ações

Não aplicável.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Programa

Nas hipóteses de dissolução e liquidação da Companhia, o ILP e os direitos com base nele concedidos e ainda não auferidos serão automaticamente extintos.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de aposentadoria ou de desligamento do Participante por iniciativa própria ou da Companhia, bem como em razão de morte ou invalidez permanente, antes da data da liquidação do ILP, o Participante não fará jus a quaisquer pagamentos de ILP, ressalvada deliberação diversa do Conselho de Administração.

8.5 – Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Exercício social corrente: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00		9,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00		9,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,00	0,00		0,00
Esclarecimento				-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				
Em aberto no início do exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exercidas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Exercício social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,42		8,42
Nº de membros remunerados	5,00	3,42		8,42
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento				-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				
Em aberto no início do exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exercidas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Exercício social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,25		9,25
Nº de membros remunerados	5,00	4,25		4,25
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento				-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				
Em aberto no início do exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exercidas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Exercício social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	
Nº total de membros	5,00	5,75		10,75
Nº de membros remunerados	5,00	5,75		5,75
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,130000		0,13
Esclarecimento				-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções				
Em aberto no início do exercício social	R\$ 0,00	R\$ 489048,00		R\$ 489.048,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exercidas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 489048,00		R\$ 489.048,00

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais.

8.7 – Opções em aberto em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 – Opções exercidas e ações entregues em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos três exercícios sociais:

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social findo em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,,42
Nº de membros remunerados	5,00	3,42
Número de ações (A)	N/A	0
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	R\$ 0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	R\$ 0,00
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	N/A	R\$ 0,00

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social findo em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00
Número de ações (A)	N/A	0
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	R\$ 0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	R\$ 0,00
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	N/A	R\$ 0,00

**Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social findo em
31/12/2022**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	5,75
Nº de membros remunerados	0	5,75
Número de ações (A)	N/A	489,048
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	R\$ 2,26
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	R\$ 18,49
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	N/A	R\$ 7.937.249,04

8.9 – Diluição potencial por outorga de ações em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social corrente (2025)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4
Nº de membros remunerados	5	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,339%

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social findo em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	3,42
Nº de membros remunerados	5	3,42
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,036%

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social findo em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,25
Nº de membros remunerados	0	4,25
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,039%

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social findo em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	5,75
Nº de membros remunerados	0	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,12%

8.10 – Outorga de ações em relação à cada outorga de ações realizada nos últimos três exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Outorgas de ações do exercício social findo em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	3,42
Nº de membros remunerados	5	3,42
Data da outorga	N/A	30/04/2024
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	146.063
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	30/04/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R\$ 11,02
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R\$ 1.609.926,69

Outorgas de ações do exercício social findo em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,25
Nº de membros remunerados	0	4,25
Data da outorga	N/A	25/04/2023
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	95.897
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	25/04/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R\$ 7,42
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R\$ 711.555,74

Outorgas de ações do exercício social findo em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	5,75
Nº de membros remunerados	0	2
Data da outorga	N/A	14/04/2022
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	448.192
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	14/04/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R\$ 16,08
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R\$ 7.206.927,36

8.11 – Ações entregues

Exercício social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	3,42	1,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,42	1,00
Nº de ações	0	101.656	0
Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 0,00	R\$ 15,36	R\$ 0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 0,00	R\$ 6,81	R\$ 0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	R\$ 868.840,58	0,00
Esclarecimento			

Exercício social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	4,25	2,92
Nº de membros remunerados	0,00	4,25	0,00
Nº de ações	0	1.498.589	0
Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 0,00	R\$ 7,42	R\$ 0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 0,00	R\$ 8,42	R\$ 0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-1.498.589,00	0,00
Esclarecimento			

Exercício social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	5,75	3,08
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
Nº de ações	0	448.192	0
Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 0,00	R\$ 16,08	R\$ 0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 0,00	R\$ 18,49	R\$ 0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		-1.080.142,72	0,00
Esclarecimento	Membros não remunerados conforme política da empresa		

8.12 – Precificação das ações/opções descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

(a) Modelo de precificação

Plano de Opções – Simpar

Programas 01/2016 e 01/2017 – O valor das opções é estimado na data de concessão, com base no modelo Black-Scholes de precificação das opções que considera o histórico das cotações e volatilidade, os prazos e condições da concessão dos instrumentos.

Plano de Ações Restritas e Matching - Companhia

Programa 01/18 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/19 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/20 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/21 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/22 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/22 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/23 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/24 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Preço Médio Ponderado: os programas são calculados com base na média da cotação das ações da Companhia/Simpar na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores do ano anterior da data de concessão,

Preço de Exercício das Ações: preço da ação calculado conforme item 8.12.a.

Volatilidade esperada, prazo de vida, dividendos e taxa de juros livre de risco – conforme planilha abaixo:

Plano	Ano de outorga	Qtde. de ações	Tranche	Preço do exercício	Valor justo da ação na data da outorga	volatilidade	Taxa de juros livres de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
01/18	2018	47.565	1	6,99	7,900	33,92%	6,38%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2019	24/04/2019
01/18	2018	47.565	2	6,99	7,760	33,92%	7,25%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2020	24/04/2020
01/18	2018	47.565	3	6,99	7,620	33,92%	8,19%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2021	24/04/2021
01/18	2018	47.630	4	6,99	7,480	33,92%	8,89%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2022	24/04/2022
01/19	2019	213.081	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	02/05/2020
01/19	2019	213.081	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	02/05/2021
01/19	2019	213.081	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	02/05/2022
01/19	2019	213.267	4	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2023	02/05/2023
FOLLOW ON	2019	83.900	1	14,66	13,831	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	03/10/2019 a 30/07/2022	31/07/2022
RUMO	2019	23.354	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	29/04/2020
RUMO	2019	23.354	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	29/04/2021
RUMO	2019	23.354	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	29/04/2022
01/20	2020	42.046	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	04/05/2021
01/20	2020	42.046	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2022	04/05/2022
01/20	2020	42.046	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2023	04/05/2023
01/20	2020	42.004	4	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2023	04/05/2024
RUMO	2020	17.284	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2021	28/04/2021
RUMO	2020	17.284	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a	28/04/2022

										27/04/2022	
RUMO	2020	17.301	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2023	28/04/2023
01/21	2021	29.105	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2022	30/04/2022
01/21	2021	29.105	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2023	30/04/2023
01/21	2021	29.105	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2024	30/04/2024
01/21	2021	29.106	4	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2025	30/04/2025
RUMO	2021	2.776	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	28/04/2021 a 27/04/2022	30/04/2022
RUMO	2021	2.776	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	28/04/2021 a 27/04/2023	30/04/2023
RUMO	2021	2.776	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	28/04/2021 a 27/04/2024	30/04/2023

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações da Companhia na B3.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

Plano de Opção de Compra de Ações

(a) Modelo de precificação

O valor das opções foi estimado na data de concessão, com base no modelo "Black & Scholes" de precificação das opções que considera os prazos e condições da concessão dos instrumentos. As opções outorgadas nos planos vigentes poderão ser exercidas, desde que observados os períodos de aquisição de direito (*vesting period*) e exercício definidos nos contratos de outorga.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio

Ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos e taxa de juros livre de risco

O plano de pagamento baseado em ações são gerenciados pelo Conselho de Administração da Simpar e são compostos da seguinte forma:

i. Planos de opções de ações: Os critérios estabelecidos são: (i) outorga de opções de ações para administradores, empregados em posição de comando e pessoas naturais que prestem serviços a Companhia para cada categoria de profissionais elegíveis, definindo livremente, com base na Eleição de Beneficiários do Plano de Outorga; (ii) quantidade de ações que poderão ser adquiridas por cada um com o exercício das opções; e (iii) a condição para exercício é baseada na permanência dos profissionais elegíveis na Companhia durante o período de aquisição de direito.

Esses planos são calculados com base na média da cotação das ações da Simpar S.A. na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores do ano anterior da data de concessão, que deverá ser corrigido pela variação de 100% do CDI, desde a data da outorga das opções, até a data do efetivo pagamento a Companhia do preço de exercício pelo beneficiário.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade

Não aplicável.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13 – Participações detidas por órgão informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Em 31 de dezembro de 2024, os administradores e conselheiros fiscais da Companhia detinham as seguintes participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas de emissão da Companhia, de seus controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum:

Sociedade	Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária	%	Conselho Fiscal	%
SIMPAR .S.A.	55.330.650	6,34%	400.036	0,05%	-	-
Movida Participações S.A.	145.269	0,04%	310.192	0,09%	-	-

8.14 – Planos de previdência em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações:

Não aplicável.

8.15 – Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº total de membros	3,42	4,25	5,75	5,00	5,00	5	1,00	2,92	3,08
Nº de membros remunerados	3,42	4,25	5,75	5,00	5,00	5	1,00	2,92	3,08
Valor da maior remuneração (Reais)	4.933.184	5.423.139	9.423.862	654.536	654.536	654.536	37.246	108.710	102.849
Valor da menor remuneração (Reais)	1.476.914	1.573.018	1.006.089	300.000	300.000	300.000	37.246	108.710	102.849
Valor médio da remuneração (Reais)	2.440.601	2.492.499	1.362.709	461.759	467.235	494.863	111.738	108.099	77.206

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP.. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP.. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2022	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP.. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Conselho de Administração	
31/12/2024	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2022	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Conselho Fiscal	
31/12/2024	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2022	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Esclarecimento

Conselho de Fiscal	
31/12/2024	Nos termos do Ofício-Circular Anual/2024/CVM/SEP o cálculo o valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) deve corresponder à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão (letra "e" do item 8.2) pelo número de membros remunerados informado para o respectivo órgão (letra "c" do item 8.2). Assim, considerando que as remunerações de membros que permaneceram em seus cargos por período inferior a 12 meses foram desconsideradas para cômputo da menor remuneração, o valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) indicado no item 8.15.f é inferior ao valor da maior remuneração.
31/12/2023	Nos termos do Ofício-Circular Anual/2024/CVM/SEP o cálculo o valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) deve corresponder à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão (letra "e" do item 8.2) pelo número de membros remunerados informado para o respectivo órgão (letra "c" do item 8.2). Assim, considerando que as remunerações de membros que permaneceram em seus cargos por período inferior a 12 meses foram desconsideradas para cômputo da menor remuneração, o valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de

	membros remunerados) indicado no item 8.15.f é inferior ao valor da maior remuneração.
31/12/2022	Nos termos do Ofício-Circular Anual/2024/CVM/SEP o cálculo o valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) deve corresponder à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão (letra "e" do item 8.2) pelo número de membros remunerados informado para o respectivo órgão (letra "c" do item 8.2). Assim, considerando que as remunerações de membros que permaneceram em seus cargos por período inferior a 12 meses foram desconsideradas para cômputo da menor remuneração, o valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) indicado no item 8.15.f é inferior ao valor da maior remuneração.

8.16 – Mecanismos de remuneração/indenização

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 8.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 – Percentual partes relacionadas na remuneração em relação aos últimos três exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente (31/12/2025)	20,79%	N/A	N/A
Exercício findo em 31/12/2024	20,79%	N/A	N/A
Exercício findo em 31/12/2023	20,55%	N/A	N/A
Exercício findo em 31/12/2022	19,40%	N/A	N/A

8.18 – Remuneração - Outras funções em relação aos últimos três exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

<u>Órgão</u>		<u>2024</u>		<u>2023</u>		<u>2022</u>
Conselho de Administração	R\$	2.473.952,83	R\$	411.978,61	R\$	843.083,10
Diretoria Estatutária		0		0		0
Conselho Fiscal		0		0		0

8.19 – Remuneração reconhecida do controlador/controlada em relação aos últimos três exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam nos últimos três exercícios sociais e não se prevê que recebam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

Projeção 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 26.307.978,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.307.978,00
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade sob controle comum	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00

2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 27.246.892,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.246.892,57
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade sob controle comum	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 115.334,55	R\$ 1.815.334,55

2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 27.409.804,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.409.804,57
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade sob controle comum	R\$ 1.560.000,00	R\$ 0,00	R\$ 332.855,18	R\$ 1.892.855,18

2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 29.121.643,71	R\$ 0,00	R\$ 57.717,85	R\$ 29.179.361,56
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade sob controle comum	R\$ 1.560.000,00	R\$ 0,00	R\$ 215.615,08	R\$ 1.775.615,08

8.20 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

Anexo IV

Reforma do Estatuto Social da Movida Participações S.A.

Assunto	Redação Proposta	Justificativa
Comitê de Auditoria	Artigo 27 - A Companhia terá o comitê de auditoria permanente ("Comitê de Auditoria"), que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno. Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando àquelas do Conselho de Administração. Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria será composto por no mínimo, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 5 (cinco) anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável. Parágrafo 3º - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte: (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e (iv) o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado. Parágrafo 4º - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração. Parágrafo 5º - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno: I – opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; II – supervisionar as atividades: a) dos auditores independentes, a fim de avaliar: <u>1.</u> a sua independência; <u>2.</u> a qualidade dos serviços prestados; e <u>3.</u> a adequação dos serviços prestados às necessidades da companhia; <u>4.</u> da área de controles internos da companhia; <u>5.</u> da área de auditoria interna da companhia; e <u>6.</u> da área de elaboração das demonstrações financeiras da companhia III – monitorar a qualidade e integridade: <u>a)</u> dos mecanismos de controles internos; <u>b)</u> das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia; e c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;	Aprimoramento das Atribuições do Comitê de Auditoria

	IV – avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: a) a remuneração da administração; <u>b)</u> a utilização de ativos da companhia; e <u>c)</u> as despesas incorridas em nome da companhia; V – avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; e VI – possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, regulamentos e códigos internos, com proteção do prestador e confidencialidade da informação; VII - requerer informações detalhadas de políticas, devendo avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e VIII - elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: <u>a)</u> suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.	
--	---	--

Anexo V – Minuta do Estatuto Social Consolidado da Companhia

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável e pelo aplicável e pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado") da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no país ou no exterior, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Competirá ao Conselho de Administração aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (a) locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, com ou sem condutor; (b) prestação de serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (c) intermediação de negócios; e (d) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior.

Parágrafo Único – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar:

- (a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas;
- (b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, clientes e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.630.122.188,48 (dois bilhões, seiscentos e trinta milhões, cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), dividido em 362.302.086 (trezentos e sessenta e duas milhões, trezentas e duas mil e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º - É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Parágrafo 5º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 500.000.000 (quinhentos milhões) ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 1º O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 9º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, o prazo previsto em lei ou na regulamentação aplicável e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outra pessoa por ele indicada. Na ausência de indicação, ocupará tal função a pessoa que a Assembleia Geral designar. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário.

Artigo 11- Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da assembleia geral; ou (ii) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da Lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação de acionistas. O acionista ou seu representante deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem a sua identidade.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 3º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;
- (c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (d) reformar o Estatuto Social;
- (e) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados, a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (f) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- (g) deliberar acerca do cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (h) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições Gerais

Artigo 13 - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre as seguintes partes relacionadas à Companhia e a suas subsidiárias:

- (a) os acionistas;
- (b) os empregados ativos;
- (c) os fornecedores, clientes e demais credores;
- (d) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 14 - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Seção II – Do Conselho de Administração

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger, sendo, também, considerados independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar num número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante: (i) assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Artigo 16 - O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos Conselheiros. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 1º - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 1º As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, ou por meio de carta entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pelo Conselho de Administração. Para os fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do parágrafo 2º deste artigo 18.

Artigo 19 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida gravação e desgravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do artigo 19, parágrafo 2º, deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 20 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

- I. Definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. Aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;
- III. Eleger e destituir os Diretores e os membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- IV. Atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social, inclusive designando o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores, se necessário, bem como a definição do número de cargos a serem preenchidos, observado o disposto neste Estatuto;
- V. Aprovar a criação e alteração nas competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração;
- VI. Distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- VII. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- VIII. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- IX. Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- X. Escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- XI. Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;

- XI. Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- XII. Manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
- XIII. Aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- XIV. Deliberar sobre (i) a associação com outras sociedades para a formação de consórcios ou (ii) subscrição ou aquisição de participação no capital social de sociedades das quais a Companhia, em qualquer caso dos itens (i) e (ii), não seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social;
- XV. Autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
- XVI. Deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão, (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate, (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debênture;
- XVII. Autorizar a exclusão ou redução do prazo do direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- XVIII. Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- XIX. Outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- XX. Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de commercial papers, notas promissórias, bonds, notes e de quaisquer outros títulos, valores mobiliários e/ou instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre suas condições de emissão e resgate, para distribuição pública ou privada;

- XXI. aprovar (i) a criação de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e (ii) a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas, observado o disposto no parágrafo 1º deste artigo;
- XXII. Deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia;
- XXIII. Aprovar a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse;
- XXIV. Apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;
- XXV. Autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização; qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (i) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (ii) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (hedge); e (iii) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade;
- XXVI. Aprovar a emissão de títulos e valores mobiliários, assim como a obtenção de qualquer linha de crédito, financiamento e/ou empréstimo atrelado ou de qualquer outra forma baseado em moeda estrangeira;
- XXVII. Aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Aprovar a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- XXVIII. Elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre o preço da OPA; (ii) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos

acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (iii) sobre as repercussões da oferta sobre os interesses da Companhia; (iv) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (v) sobre a descrição das alterações relevantes na situação financeira da Companhia ocorridas desde a data das últimas demonstrações financeiras ou informações trimestrais divulgadas ao mercado; (vi) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (vii) quanto aos demais aspectos relevantes para a tomada de decisão dos acionistas;

- XXIX. Aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato, transação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer tipos proventos pela Companhia (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo pela Companhia; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e suas Partes Relacionadas, bem como à realização, pela Companhia, de pagamentos que sejam deles decorrentes;
- XXX. Aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato ou operação financeira que estabeleça níveis máximos de endividamento ou restrições semelhantes, de cujo descumprimento possa resultar a aplicação de penalidades, a assunção de obrigações adicionais pela Companhia, e/ou o vencimento antecipado de obrigações da Companhia.
- XXXI. Aprovar, anualmente, no último mês de cada exercício social e para vigência no exercício seguinte, a política de gestão de caixa da Companhia, que estabelecerá as diretrizes para as aplicações financeiras, definindo os responsáveis e limites de alçadas para a sua administração, sem prejuízo de revisão, a qualquer tempo, sempre que o Conselho de Administração julgar necessário; e
- XXXII. aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia.

Parágrafo 1º – A constituição de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e/ou a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas poderão ser realizadas independentemente de aprovação prévia do Conselho de Administração nas seguintes hipóteses:

- (i) nos contratos de financiamentos ou de similar efeito celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia que tenham por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos operacionais, e nos quais os próprios bens adquiridos sejam objeto de garantia real em favor do respectivo credor;
- (ii) contratos e negócios jurídicos em geral realizadas por qualquer de suas subsidiárias integrais ou por controladas das quais seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social, observado que, nesse caso, só está permitida a outorga de aval ou fiança.

Parágrafo 2º - Todos os valores estabelecidos neste artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação do IPCA, a cada data de aniversário do presente Estatuto Social.

Seção III – Da Diretoria

Artigo 21 - A Diretoria será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) membros eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Artigo 22 - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo 2º - A posse dos Diretores estará condicionada: (i) à prévia subscrição de termo de posse que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 38 deste Estatuto Social e (ii) ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 4º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 5º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 6º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 2º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme

o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.

Artigo 24 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 24, Parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 25 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Compete ainda à Diretoria:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- II. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- III. Submeter ao Conselho de Administração orçamento anual;
- IV. Apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; e
- V. representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 27 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente, coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

- II. Superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- III. Propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;
- IV. Representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 23 deste Estatuto Social;
- V. Coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;
- VI. Anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e
- VII. Administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos subitens do Parágrafo 2º deste artigo; (iii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia, (iv) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e (v) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/ tributária e (vi) executar outras atividades delegadas pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Parágrafo 5º - Compete aos diretores sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência do Diretor Presidente fixar-lhes outras atribuições não conflitantes.

Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada—por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor-Administrativo Financeiro.

Parágrafo 1º - A Companhia, representada na forma estabelecida no caput deste artigo, poderá nomear procuradores para a prática de determinados atos, conforme assim conferidos nas procurações;

Parágrafo 2º - As procurações serão outorgadas por tempo determinado, exceto quando destinadas a advogados para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos

administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado.

Seção IV – Do Comitê de Auditoria

Artigo 27 - A Companhia terá o comitê de auditoria permanente (“Comitê de Auditoria”), que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno.

Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando àquelas do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 5 (cinco) anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte: (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e (iv) o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno:

I – opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

II – supervisionar as atividades:

a) dos auditores independentes, a fim de avaliar:

1. a sua independência;
2. a qualidade dos serviços prestados; e
3. a adequação dos serviços prestados às necessidades da companhia;

b) da área de controles internos da companhia;

c) da área de auditoria interna da companhia; e

d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da companhia;

III – monitorar a qualidade e integridade:

a) dos mecanismos de controles internos;

b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia; e

c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

IV – avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com:

a) a remuneração da administração;

b) a utilização de ativos da companhia; e

c) as despesas incorridas em nome da companhia;

V – avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; e

VI – possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, regulamentos e códigos internos, com proteção do prestador e confidencialidade da informação;

VII - requerer informações detalhadas de políticas, devendo avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

VIII - elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de:

a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e

b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.

Seção V - Do Conselho Fiscal

Artigo 28 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país,

acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 3º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (I) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada concorrente; (II) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada de concorrente.

Parágrafo 4º - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Parágrafo 5º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada: (i) à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) ao atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 29 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 30 - O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no artigo 31 deste Estatuto Social.

Artigo 31 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício e, desde que, o valor não ultrapasse a remuneração global anual aplicada em Assembleia Geral. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo;
- (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou

criação de novos empreendimentos, para a qual poderá ser destinado, conforme proposta da administração, até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e, cujo saldo, não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia; e

(g) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo 3º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo 4º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 32 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 33 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 34 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

Artigo 35 - A Alienação, direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas e detentores de

títulos conversíveis em ações, observadas as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO VII - DA ARBITRAGEM

Artigo 36 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385 de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO VIII - DA REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 37 - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 38 - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 39 - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 40 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e respeitado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 41 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 42 - O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação da respectiva ata.
